

RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02 / FTMSP/ 2021

2º TRIMESTRE/2023

3º ANO

INSTITUCIONAL

FICHA TÉCNICA

Tema: Avaliação da prestação de contas trimestral, 2º trimestre, 2023, 3º ano, Processo SEI Nº: (8510.2023/0000157-0).

Contrato de Gestão: 02/FTMSP/2021 processo SEI nº 8510.2020/0000255-4 doc. (045118139), 1º Termo de Aditamento doc. (056777300), 2º Termo de aditamento doc. (070450133), o 3º Termo de aditamento doc. (080579858) e 4º Termo de aditamento doc. (087165437)

Objeto: Fomento e Gestão do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados.

Composição do Grupo Técnico de Monitoramento (GTM):

Leonardo Camargo Oliveira dos Santos
Marcelo Valentim de Souza
Orthon Koiti Hirano
Henrique Pereira Lima
Ana Luiza Mafra dos Santos (estagiária)

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão:

João Paulo Alves Souza
Paula Yoshie Maeda
Paulo Henrique Domingues Pinto

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

Bruno Massoca
Guilherme Silva Brito
Ronaldo Ribeiro Mariano
Simone Ribeiro da Silva



SUMÁRIO

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
II.	PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
III.	RELATÓRIO MENSAL	5
IV.	RELATÓRIO TRIMESTRAL	5
V.	EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO	6
VI.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
VII.	RECURSOS HUMANOS	33
VIII.	CONTRATOS	39
IX.	PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO	44
X.	RESUMO DOS ITENS AVALIADOS	60
XI.	CONCLUSÃO	62

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da Diretoria de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo a análise da prestação de contas relativa ao 2º trimestre de 2023, do 3º ano do Contrato firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, referente ao cumprimento das obrigações contraídas a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 assinado em 28/05/2021, cuja vigência se iniciou em 01 junho de 2021. Respeitando ainda seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021, 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022, que aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022 e em consonância com a Lei Orçamentaria Anual do Município, 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858), e o 4º Termo de aditamento de 07/07/2023 (087165437);

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas considera os termos constantes do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 e seus respectivos termos de aditamento, pelo qual a FTMSP realiza o repasse de recursos trimestralmente com a finalidade de execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão, do qual passou a fazer parte o plano de trabalho para o exercício de 2023, conforme 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021(070450133), 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858) e 4º Termo de aditamento de 07/07/2023 (087165437).

O Contrato de Gestão prevê, em seu anexo III – Documentos para a Prestação de Contas, a entrega das documentações e comprovações em três períodos distintos: relatório mensal, trimestral e anual. Para cada período há uma relação de documentos que devem ser apresentados e prazos a serem cumpridos. Este documento considera ainda o Manual de Procedimento para Elaboração da Prestação de Contas, versão 01, disponível no documento SEI 046266973 do Processo 8510.2021/0000209-2, e a legislação vigente.

A avaliação do 2º e 4º trimestres de cada ano se diferencia das avaliações realizadas nos outros trimestres, pois nestes também são avaliadas as metas qualitativas. O cumprimento das metas qualitativas condiciona o repasse da remuneração variável, equivalente a 10% do repasse total do ano, conforme a cláusula 5.1.1 do Contrato de Gestão.

III. RELATÓRIO MENSAL

A prestação de contas mensal é entregue no 5º dia útil de cada mês com entrega complementar no dia 20, relativa à apresentação de recursos humanos e relatórios financeiros, para fins de acompanhamento do objeto da parceria referente ao mês anterior.

MÊS	OFÍCIO SUSTENIDOS	ENTREGA COMPLEMENTAR	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
ABRIL	100/2023 (082961655) 101/2023 (082961850)	118/2023 (083706661)	8510.2023/0000154-5	158/FTMSP/2023 (083692121)	143/2023 (084325553)
MAIO	146/2023 (084756240) 147/2023 (084763820)	161/2023 (085273313)	8510.2023/0000155-3	198/FTMSP/2023 (085274987)	174/2023 (085751540)
JUNHO	180/2023 (086205574) 181/2023 (086205843)	195/2023 (086902442)	8510.2023/0000156-1	236/FTMSP/2023 (086759418)	202/2023 (087227280)

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL

A prestação de contas trimestral trata da avaliação e execução das metas, orçamento e atividades previstas no plano de trabalho de acordo com as obrigações contratuais, com entrega da documentação no 15º dia do mês seguinte ao término do trimestre. Esta entrega ocorreu em 17/07/2023, referente ao 2º trimestre que compreende os meses de abril, maio e junho de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				
PERÍODO	OFÍCIO	PROCESSO SEI	OFÍCIO DE DEVOLUTIVA	OFÍCIO RESPOSTA
2º TR	194/2023 (086759666)	8510.2023/0000157-0	248/FTMSP/2023 (087473303)	226/2023 (088617464)

V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho é apresentado anualmente pela Organização Social contratada e traz em seu bojo o planejamento de programação artística, com metas de programação e qualidade e objetivos relacionados à gestão de recursos em sua proposta orçamentária para o exercício. O plano de trabalho passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão (Anexo I “Plano de Trabalho”).

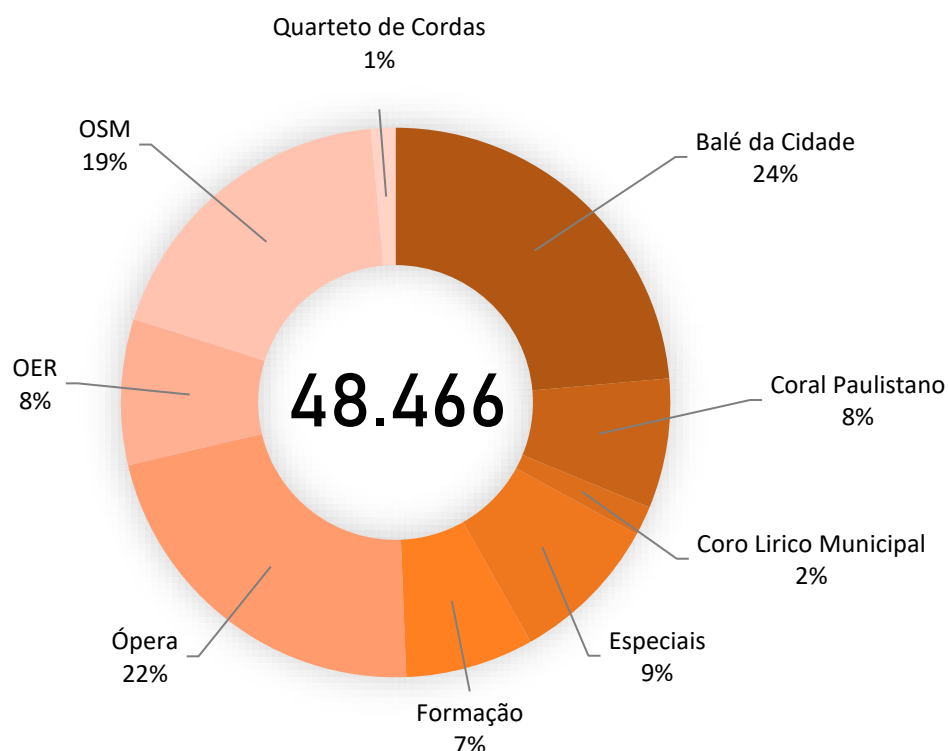
Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere às metas e objetivos editalícios estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à Fundação Theatro Municipal. A análise foi pautada pela execução das apresentações e atendimento às metas de qualidade em comparação ao pactuado.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Execução do objeto - Programação	Regular com ressalva	086760229

A. Programação

Iniciamos com a apresentação das realizações da Sustenidos Organização Social de Cultura durante o 2º trimestre de 2023, com o levantamento de dados enviados nas prestações de contas mensais e no relatório de execução enviado trimestralmente, para que seja feito o devido acompanhamento da execução do objeto:

Gráfico 1 – Quantidade total de público presente nas apresentações no 2º trimestre de 2023:



Em relação às apresentações realizadas durante o segundo trimestre de 2023, destacamos que o número total de espectadores corresponde à soma dos programas tanto nas apresentações externas quanto nas internas no Complexo do Theatro Municipal. Além disso, no quadro abaixo, fornecemos um detalhamento dos programas:

APRESENTAÇÕES	QUANTIDADE
Ópera IL Guarany – O Guarani, de Carlos Gomes	8
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta No Topo da Música – Sinfonia Alpina	2
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Barber, Debussy e Ravel	2
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Concerto Didático Gigantes Continentais – Rachmaninoff	1
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Gigantes Continentais – Price e Rachmaninoff	2
OSM EXTERNO 2 - OSM APRESENTA JOHN WILLIAMS: A ORQUESTRA NO CINEMA	1
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta a Orquestra no Cinema	1
Balé no Festival Dance Open	2
Municipal Circula apresenta Aloysio Letra e Balé da Cidade	1
Balé da Cidade apresenta Inacabada e O Balcão de Amor	8
Coro Lírico apresenta Concerto de Domingo de Ramos	1

Municipal Circula apresenta Grupo Cupuaçu e Coro Lírico Municipal	1
Coro Lírico apresenta Vesperais Líricas	2
Coral Paulistano e Orquestra Sinfônica Municipal apresentam Paixão Segundo São João – Arvo Pärt	2
A voz Masculina na Música Coral de Ontem e Hoje	1
Ópera Fora da Caixa – Blue Monday e Afluentes	4
Coral Paulistano no Conservatório de Tatuí	1
Municipal Circula apresenta Trupe Lona Preta e Coral Paulistano	1
Quarteto da Cidade toca Beethoven – Os Dós	1
Quarteto da Cidade apresenta Pianistas do Brasil	1
Quarteto da Cidade toca Beethoven – Seriedade e Nobreza	1
Quarteto da Cidade apresenta América do Sol	1
Quarteto da Cidade toca Beethoven – O Brinquedo e a Beleza	1
Quarteto da Cidade apresenta Música Urbana Brasileira Em Transformação	1
Municipal Circula – Coletivo Calcêneos de Dança e Orquestra Experimental de Repertório	1
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Berlioz	1
Camerata da Orquestra Experimental de Repertório	1
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Concerto Didático na Sala São Paulo	2
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Travassos e Dvorák	1
Camerata da Orquestra Experimental de Repertório	1
Teatro no Theatro – Personagens em Busca de um Autor	2
Samba de Sexta apresenta Bate Fundo	1
Os Dois Lados do Atlântico	1
Samba de Sexta apresenta Samba no Asfalto	1
Recital Duo Arcos	1
Passinho No Municipal	1
MIGRAFEST	1
Lorca Em Cena	1
Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal	1
Samba de Sexta com Samba do Collete	1
Rima Falada com Drik Barbosa	1

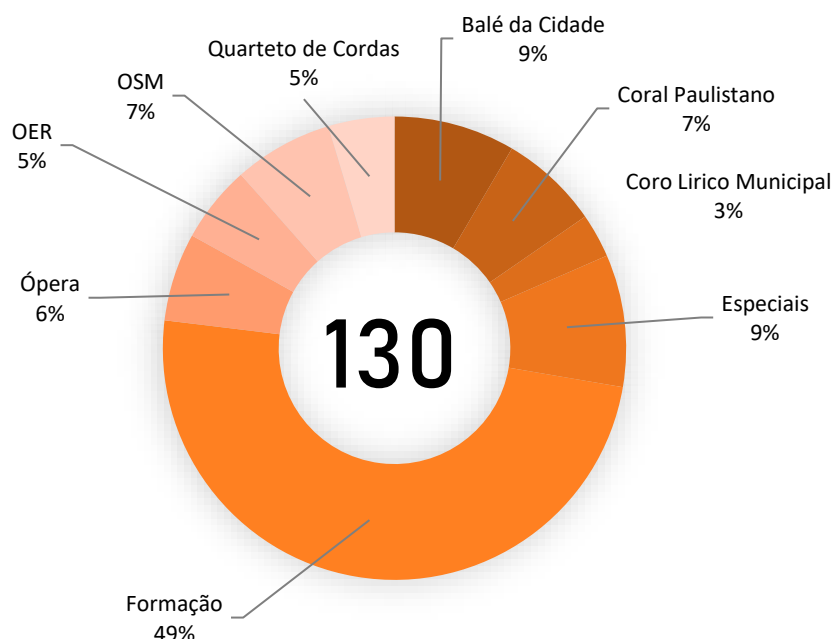
É importante destacar que, durante o segundo trimestre, foram realizadas 13 (treze) apresentações em locais externos ao Complexo do Theatro Municipal, abrangendo diferentes espaços na cidade de São Paulo e fora dela. Estas apresentações incluíram:

APRESENTAÇÕES	LOCAL
OSM - Apresenta John Williams: A Orquestra no Cinema	Teatro Municipal de São José dos Campos

Orquestra Sinfônica Municipal apresenta a Orquestra no Cinema	Sala São Paulo
Balé no Festival Dance Open	Theatro Alexandrinsky
Municipal Circula apresenta Aloysio Letra e Balé da Cidade	CEU Inácio Monteiro
Coro Lírico apresenta Concerto de Domingo de Ramos	Mosteiro de São Bento
Municipal Circula apresenta Grupo Cupuaçu e Coro Lírico Municipal	Casa de Cultura do Butantã
A voz Masculina na Música Coral de Ontem e Hoje	Sesc Carmo
Coral Paulistano no Conservatório de Tatuí	Conservatório de Tatuí
Municipal Circula apresenta Trupe Lona Preta e Coral Paulistano	Céu Butantã
Municipal Circula – Coletivo Calcâneos de Dança e Orquestra Experimental de Repertório	CEU Parque Veredas
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Concerto Didático na Sala São Paulo	Sala São Paulo

Reforçamos novamente a importância do aumento da quantidade de apresentações nas franjas da cidade, em busca de atender ao Plano Municipal de Cultura, que versa sobre a descentralização territorial dos equipamentos e ações culturais, democratizando o acesso às políticas públicas de cultura, e portanto, esperamos que durante a temporada artística de 2023 haja aumento das ações de difusão, considerando também o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, que busca democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia; além do atendimento ao Plano de Trabalho da Contratada que descreve como pedra fundamental um programa de diversificação de público a ser aprofundado no decorrer dos anos, com a criação do projeto de circulação dos corpos artísticos nos bairros da periferia de São Paulo.

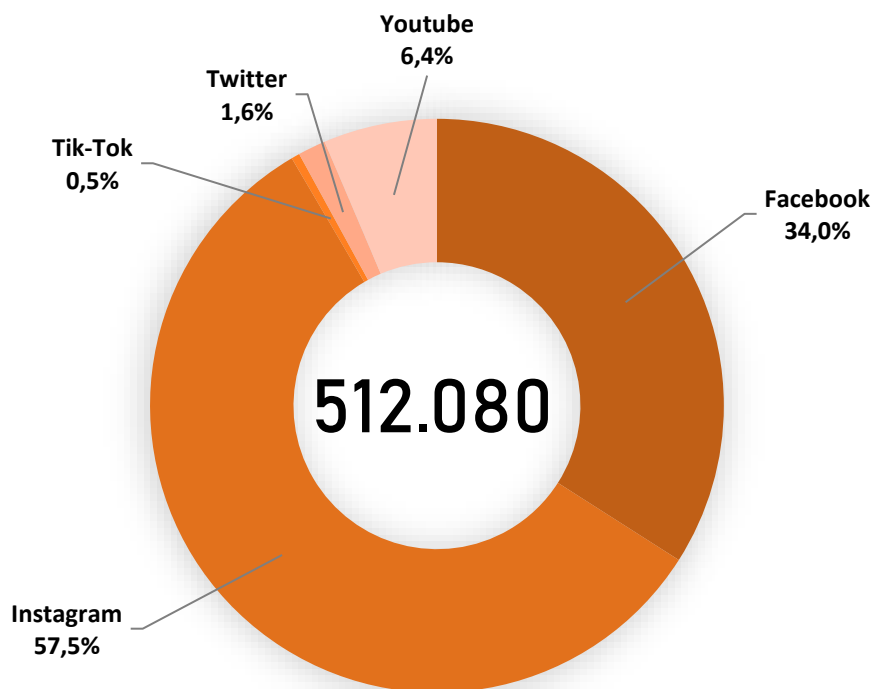
Gráfico 2 – Quantidade total de apresentações no 2º trimestre 2023:



Dentro do conjunto total de 130 apresentações no 2º trimestre, 64 delas foram de atividades da formação, e projetos como a “Exibição do filme de animação Pedro e o Lobo, com Giramundo Teatro de Bonecos e OER nos CCA's”, “Projeto de Residência Artística Pele: Entre o Corpo, a Rua e o Teatro” e “Theatralhas Quânticas”. Atividades voltadas para a formação de mesas, debates, palestras, encontros, cursos e oficinas, conforme previsto no indicador 11.3 do plano de trabalho de 2023. Uma elevação em comparação com o quantitativo de atividades de formação do 1º trimestre de 2023 que realizou 11 atividades, isso se deve ao início das atividades do Municipal Circula, que visa a descentralização dos meios de cultura do centro para a franjas da cidade.

Com relação à utilização das redes do Theatro Municipal, para a difusão de informações relativas ao plano de trabalho, anunciando eventos e disponibilizando conteúdos relativos à área cultural de atuação do Complexo, o gráfico demonstra o alcance das redes sociais do Theatro e o número de fãs que o acompanham:

Gráfico 3 – Alcance e quantidade de fãs das redes sociais do Theatro Municipal no 2º trimestre de 2023:



Rede Social	Alcance	Percentual
Facebook	544.157	16,2%
Instagram	2.540.143	75,8%
Youtube	265.468	8,0%

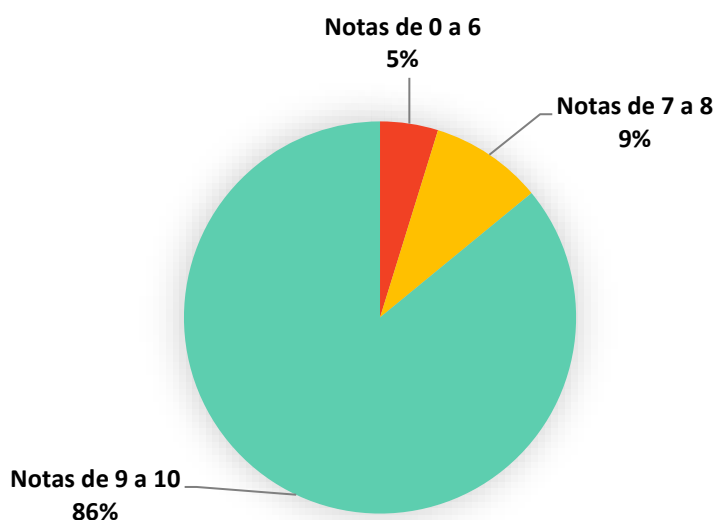
Observação: a tabela ressalta as 3 principais redes sociais com maior expressividade em alcance.

Conforme o decorrer da temporada artística de 2023, nota-se uma elevação nos números de seguidores das redes sociais do Theatro Municipal, indicando no 2º trimestre de 2023, um número total de 512.080 seguidores somando todas as redes sociais do Theatro.

Tendo o Instagram como a rede social do Theatro Municipal que detém a maior quantidade de fãs e interações, seguido pelo Facebook, Youtube, Twitter e o Tik-Tok. Ademais Informamos que houve uma elevação no número de seguidores da rede social Tik-Tok, mas ainda ressaltamos que a Organização Social deve ampliar seus esforços por meio de suas redes, para que possa atingir novos públicos e atraí-los para as apresentações do Complexo Theatro Municipal, de forma a expandir a divulgação do Theatro.

Por oportuno, apresentamos o levantamento da avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente:

Gráfico 4 - Avaliação de satisfação de público:



O gráfico mostra a variação no nível das avaliações relativas às apresentações que ocorreram no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, refletindo a satisfação do público que frequenta o complexo. Verifica-se também estabilidade na satisfação do público, com um grau elevado de notas positivas.

Chamamos atenção dessa comissão sobre um tópico relacionado à emissão de ingressos para as apresentações abaixo:

APRESENTAÇÕES	LOCAL
Ópera IL Guarany – O Guarani, de Carlos Gomes	TM – Sala de Espetáculos
Balé da Cidade apresenta Inacabada e O Balcão de Amor	TM – Sala de Espetáculos

A Organização Social, durante o 2º trimestre, adotou a prática de emitir um número elevado de ingressos, acima da capacidade prevista para as apresentações na sala de espetáculos do Theatro Municipal, gerando disparidade entre os valores de ingressos emitidos, com o quantitativo da capacidade prevista. A Equipe Técnica de Monitoramento, tendo questionado e advertido por meio dos ofícios 198/FTMSP/2023(085274987) e 236/FTMSP/2023 (086759418), relativos as prestações de contas mensais de maio e junho, obteve a seguinte resposta da Organização Social: “... em vista que apesar de termos batido a meta de venda, não atingimos a meta de 80% de ocupação no ano de 2022, e que isso já foi

alvo de penalidade pela própria FTM, a alternativa encontrada foi a realização de um estudo de aproveitamento de ingressos no qual verificamos que em 2022 tivemos uma média de 38% de quebra no aproveitamento dos ingressos, tanto dos ingressos vendidos avulsos e assinatura, como ingressos de gratuidade e cortesia. A quebra ocorre quando os convidados confirmam a presença e não comparecem, ou quando os munícipes compram ingressos e não comparecem. Assim, sobram lugares vazios que impactam na ocupação de público mesmo com número alto de emissões. Desta forma, passamos a emitir ingressos extras não numerados na hora da entrada do concerto, permitidos pelo sistema, para compensar as quebras e, apesar delas, ter a possibilidade de encher a Sala de Espetáculos direcionando para outros públicos espontâneos para os lugares vazios e/ou cadeiras extras nos lugares de PCD que não foram utilizados e que foram colocadas em plateia, balcão simples, e galerias quando necessários.”.

Considerando o exposto pela Organização Social, a Equipe Técnica de Monitoramento informa que conforme o tratado através do ofício 165/FTMSP/2023 (084057447) e respondido pela Organização Social através do ofício 148/Sustenidos/2023 (084726302), que versa sobre a reclamação do tratamento concedido pela Organização Social a estudantes de escola pública, convidados pela própria Organização Social para assistirem a ópera “O Guarani”, tendo constado na reclamação a emissão de ingressos sem numeração para os estudantes, e ainda a falta de lugares para os mesmos, ocasionando um transtorno para os convidados, que tiveram de assistir ao espetáculo em pé por algum tempo, sem qualquer conforto. Além do exposto acima, informamos também que conforme o noticiado pelo ofício 194/Sustenidos/2023 (086759666), relativo à prestação de contas 2º trimestre de 2023, no item de pesquisa de satisfação de público, houve relatos de transtornos relativos à disponibilidade de lugares nas apresentações da “Ópera Il Guarany – O Guarani, de Carlos Gomes”, como os apresentados a seguir: *“Havia excesso de público em comparação com as cadeiras disponíveis. Assisti ao espetáculo em pé, apesar de ter chegado no teatro 16:45 não consegui chegar até o meu assento antes das 17:00 e quando cheguei enfrentei o constrangimento de ter uma pessoa sentada no meu lugar pago”, “... A responsável pela entrada solicitou a mais de 4 pessoas que movessem de assento para liberar espaço adicional a outros participantes atrasados...”* e além de haver também citações do mesmo nas apresentações “OSM apresenta Barber, Debussy e Ravel”, sobre a qual o munícipe observou:

“O espetáculo, em si, foi ótimo. Triste mesmo foi um ocorrido em relação à organização do evento. Cheguei no primeiro intervalo e havia alguém sentado em meu lugar, na plateia. Tive de assistir ao espetáculo de uma das cadeiras da galeria, sem muita vista para a orquestra. Senti um pesar por isso.”. Portanto considerando as informações citadas acima, a Equipe Técnica de Monitoramento sugere às comissões a indicação de aplicação de multa à Organização Social, pela Diretoria Geral da FTMS, em razão da conduta adotada na emissão de ingressos, não sendo adequada a justificativa dada pela Organização Social, pois o modelo adotado para emissão de ingressos infla o quantitativo de emissão e causa transtornos aos munícipes. Dessarte salientamos que a Organização Social deve adotar medidas de divulgação para atingir novos públicos.

O quadro a seguir apresenta as metas de programação firmadas para o 2º trimestre de 2023, sua realização e avaliação de acordo com as regras contratuais.

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento	Avaliação
Temporada Artística, Programa de Formação e Participação					
1. Temporada de Ópera					
1.1	Produção de óperas com nova montagem	1	1	100%	Atendido
1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos	-	-	-	-
1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo.	1	1	100%	Atendido
1.4	Quantidade mínima anual de réctas de ópera (apresentações)	9	8	88,9%	Não atendido
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas réctas	60%	100%	166,6%	Atendido
1.6	Regência das réctas pelo maestro titular – mínimo	60%	100%	166,6%	Atendido
1.7	Produções de ópera com participação do Coral Lírico e/ou Coral Paulistano, em formação integral ou parcial	1	1	100%	Atendido

2. Concertos					
2.1	Programas sinfônicos apresentados no Theatro Municipal, com duas apresentações cada	3	3	100%	Atendido
2.2	Apresentações da OSM fora do Theatro Municipal	1	2	200%	Atendido
2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	50%	50%	100%	Atendido
2.4	Concertos didáticos para formação de público	1	1	100%	Atendido
2.5	Produções de gravação profissional para plataformas digitais, realizadas ao vivo e com sessões de gravação para correções	1	1	100%	Atendido
3. Balé da Cidade de São Paulo					
3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	-	-	-	-
3.2	Remontagem de obra coreográficas	2	2	100%	Atendido
3.3	Coreógrafos convidados, financiados com recursos de parcerias ou captação	-	-	-	-
3.4	Temporadas do BCSP no Theatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2)	1	1	100%	Atendido
3.5	Quantidade de apresentações do BCSP no Complexo Theatro Municipal	8	8	100%	Atendido
3.6	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Theatro Municipal	3	3	100%	Atendido
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	2	2	100%	Atendido
4. Coral Lírico					
4.1	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no Complexo do Theatro Municipal – exceto óperas	2	2	100%	Atendido
4.2	Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal	3	2	66,6%	Não atendido
5. Coral Paulistano					
5.1	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro	6	6	100%	Atendido

	Municipal – exceto óperas				
5.2	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal	3	3	100%	Atendido
6. Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo					
6.1	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório	6	6	100%	Atendido
6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal	1	0	0%	Não atendido
7. Orquestra Experimental de Repertório – OER					
7.1	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório no Complexo Theatro Municipal	4	4	100%	Atendido
7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório fora do Complexo Theatro Municipal	1	3	300%	Atendido
8. Especiais / Gerais					
8.1	Projeto Novos Modernistas: diversidade linguagens	5	5	100%	Atendido
8.2 (*)	Projetos especiais (via edital ou curadoria)	4	5	125%	Atendido
8.3	Teatro no Theatro	4	2	50%	Não atendido
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	80%	80,3%	100,4%	Atendido
8.5	Semana da criança	-	-	-	-
9. Educativo					
9.1	Número de visitas educativas realizadas	450	451	100,2%	Atendido
9.2	Quantidade de público nas visitas orientadas	6000	8011	133,5%	Atendido
10. Formação de Público					

10.1	Número de bairros visitados no programa Theatro nos Bairros	4	4	100%	Atendido
11. Formação – Extra – Edital					
11.1 (*)	Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores	30	30	100%	Extra Edital
11.2 (*)	Número absoluto de Bolsas oferecidas.	30	30	100%	Extra Edital
11.3 (*)	Atividades de formação: mesas, debates, palestras, encontros, cursos, oficinas etc.	55	67	121,8%	Extra Edital

(*) os itens compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, desta forma não recaem sobre elas os descontos previstos na cláusula 5.6 do CG 02/FTMSP/2021.

Em atenção ao indicativo 1.4 - Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações), com meta de 9 apresentações previstas para serem realizadas durante o 2º trimestre de 2023, foi computada a realização de 8 apresentações no período, tendo a Organização Social justificado que: *“O indicador 1.4 não foi cumprido devido mudança de data e de meta relacionada ao programa ‘Ópera Fora da Caixa - De hoje para Amanhã’, que passou de junho para setembro de 2023. Foi enviado o ofício nº 175/2023, solicitando o remanejamento da meta trimestral referente a este indicador. Como o pedido foi indeferido, tivemos como resultado o não atingimento da meta trimestral. Porém, tal fato não altera os quantitativos anuais previstos no plano de trabalho vigente.”*, a Equipe Técnica de Monitoramento ressalta, a importância do cumprimento da realização de recitas no Theatro Municipal, considerando a relevância das apresentações de óperas no Theatro, e que elas atraem um grande público para o Theatro, dessa forma realçamos para que a Organização Social se atente para o cumprimento da meta anual de récitas.

Em atenção ao indicativo 4.2 – Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal, com meta de 3 apresentações a serem realizadas no 2º trimestre de 2023, foram verificadas 2 apresentações no período, tendo a Organização Social justificado que: *“Devido a questões de agenda entre espaços externos e o Coro Lírico, não foi possível realizar as três apresentações externas anteriormente previstas para o segundo trimestre do ano e ao mesmo tempo, o corpo artístico recebeu outros convites para o segundo semestre (como por exemplo, a apresentação com a Orquestra Sinfônica de Campinas ocorrida no dia 04 de agosto). Por tais motivos, foi enviado o ofício nº 175/2023,*

solicitando o remanejamento da meta trimestral referente a este indicador. Como o pedido foi indeferido, tivemos como resultado o não atingimento da meta trimestral. Porém, tal fato não altera os quantitativos anuais previstos no plano de trabalho vigente.”, a Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que tendo em vista a justificativa informada pela Organização Social, informa que ela é insuficiente, considerando que a Organização Social teve tempo para planejar e conceber a programação prevista para o 1º Semestre de 2023. Portanto solicitamos que a OS se atente ao cumprimento anual.

Quanto ao indicador 6.2 - Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal, com meta de 1 apresentação para ser realizada no 2º trimestre de 2023, foi verificado que não houve nenhuma apresentação durante o período, tendo a Organização Social justificado que: *“Inicialmente, foi prevista a ocorrência de 1 (uma) apresentação externa do Quarteto de Cordas no segundo trimestre do ano, em virtude de convite recebido pelo corpo artístico para concerto dentro da programação do Festival Internacional de Música do Pará, no dia 29 de maio. Entretanto, o Festival foi cancelado no início do mês de maio, em função de mudanças na gestão do Governo do Estado do Pará, conforme consta na carta de adiamento anexa a este ofício. Não foi possível localizar outro espaço ainda no segundo trimestre, motivo pelo qual foi solicitado o remanejamento da meta através do ofício nº 175/2023. A negativa ao pedido levou ao não atingimento da meta trimestral, porém, tal fato não altera os quantitativos anuais previstos no plano de trabalho vigente.”*, a Equipe Técnica de Monitoramento ressalta novamente, tendo em vista a justificativa insuficiente fornecida pela Organização Social, considerando que esta teve tempo para planejar e conceber a programação prevista para o 1º semestre de 2023, considerando o valor mínimo solicitado para o cumprimento desse indicador no 2º trimestre, informamos a comissão da necessidade de aplicação de desconto de 100% do valor atribuído à referida meta.

No que se refere ao indicativo 8.3 – Teatro no Theatro, com meta de 4 apresentações a serem realizadas no 2º trimestre de 2023, foi computada a realização de 2 apresentações no período, tendo a Organização Social justificado que: *“Tivemos desistência do espetáculo programado para o 2º trimestre devido a agenda da Cia. que realizou uma temporada pelo*

interior do Estado. Estamos em negociação para um remanejamento para o 4º Trimestre ou a contratação de outro espetáculo.”. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta novamente que tendo em vista a justificativa informada pela Organização Social, informa que ela é insuficiente, considerando que a Organização Social teve tempo para planejar e conceber a programação prevista para o 1º semestre de 2023.

Ademais informamos às comissões as tratativas de negativa para a solicitação de remanejamento de metas; a Organização Social por meio do ofício 175/Sustenidos/2023 (85797969), enviado no último dia útil do 2º trimestre de 2023 (30/06), uma solicitação de remanejamento de metas previstas para serem realizadas no 2º trimestre, dos seguintes indicadores 1.4, 1.5, 1.6, 2.2, 2.3, 4.2, 6.2 e 8.3, sobre a seguinte justificativa: *“A medida atende às necessidades e desafios vislumbrados na consolidação das agendas dos corpos artísticos e dos espaços do Complexo bem como de extensão de prazo para aquisição de direitos autorais visando execução de obras. Reforçamos que os remanejamentos solicitados não alteram os quantitativos anuais previstos no plano de trabalho vigente de 2023, sendo exclusivamente uma referência para a acomodar a distribuição da programação ao longo do ano.”*, A Equipe Técnica de Monitoramento informa que por meio do ofício 215/FTMSP/2023 (086005687), esta Fundação negou a solicitação da Organização Social, com a justificativa: *“Tendo em vista o envio intempestivo do ofício da Organização Social, no último dia do 2º trimestre do ano, vale ressaltar que uma eventual aprovação destes remanejamentos poderiam influenciar na avaliação de cumprimento dos indicadores do período. Portanto, para as metas 1.4, 1.5, 1.6, 2.2, 4.2, 6.2 e 8.3, entendemos como insuficientes as justificativas apresentadas para remanejamento.”*. Em vista desses acontecimentos, é fundamental que a Organização Social busque uma comunicação mais eficaz e uma programação mais alinhada para evitar a necessidade de remanejamentos casuísticos de última hora, garantindo assim o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023.

Considerando os indicativos não cumpridos acima, dispõe a cláusula 5.6 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021:

“5.6. A partir de 1º de julho de 2021, o valor do repasse disposto no item 5.5 será ajustado no repasse trimestral subsequente segundo o resultado apurado do trimestre anterior quanto ao

cumprimento de metas relativas à programação, mediante a apresentação e aprovação dos relatórios de prestação de contas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) comprovado o cumprimento de, no mínimo, 80% de todas as metas, o repasse trimestral não sofrerá desconto;
- b) o cumprimento de meta entre 60% e 79,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 30% do valor atribuído à referida meta;**
- c) o cumprimento de meta inferior a 59,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 50% a 100% do valor atribuído à referida meta, a depender do grau de sua realização.”.**

Logo:

Número da ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação	Percentual de desconto	Valor total do desconto
1.4	Quantidade mínima anual de réguas de ópera (apresentações)	9	8	88,9%	Não atendido	-	-
4.2	Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal	3	2	66,7%	Não atendido	30%	R\$ 7.492,00
6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal	1	0	0%	Não atendido	100%	R\$ 31.250,00
8.3	Teatro no Theatro	4	2	50%	Não atendido	50%	R\$ 6.250,00
Total geral de desconto							R\$ 44.992,00

O desconto foi calculado, de acordo com o Ofício nº 181/FTMSP/2021 (SEI 051568601), a partir da aplicação de percentual ponderado sobre a ação/indicador, ou seja, o percentual da ação/indicador de acordo com seu peso, dentro do bloco de metas de produção ao qual pertence em conformidade ao Anexo I – Quadro de metas, integrante da Parte 2 – Termo de Referência para Elaboração do Programa de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020.

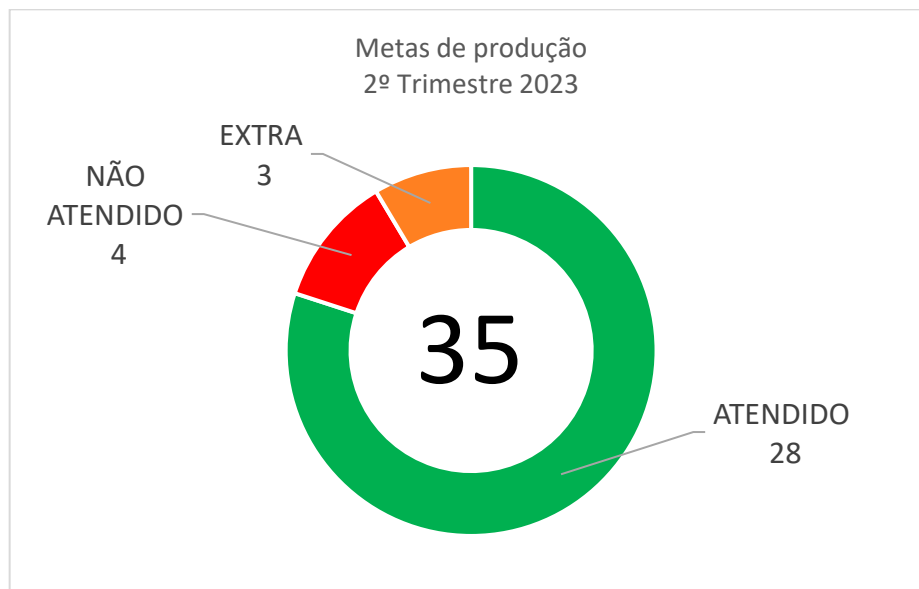
O item 4.2 - Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal, representa 33,3% do bloco Coro Lírico, que tem valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), por conseguinte o item tem valor para cada trimestre de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais) ao qual aplicou-se o percentual de 30% relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R\$ 7.492,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

O item 6.2 - Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal, representa 50% do bloco Quarteto de Cordas, que tem valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por conseguinte o item tem valor para cada trimestre de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) ao qual aplicou-se o percentual de 100% relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

O item 8.3 - Teatro no Theatro, representa 10% do bloco Especiais, que tem valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por conseguinte o item tem valor para cada trimestre de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao qual aplicou-se o percentual de 50% relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Os valores considerados para aplicação do desconto são aqueles presentes no orçamento apresentado pela Organização Social para o exercício 2023, informados pelo ofício 082/Sustenidos/2023 (081769425), relativo à prestação de contas do 1º trimestre de 2023.

Gráfico 5 - Metas de Programação do 2º trimestre de 2023:



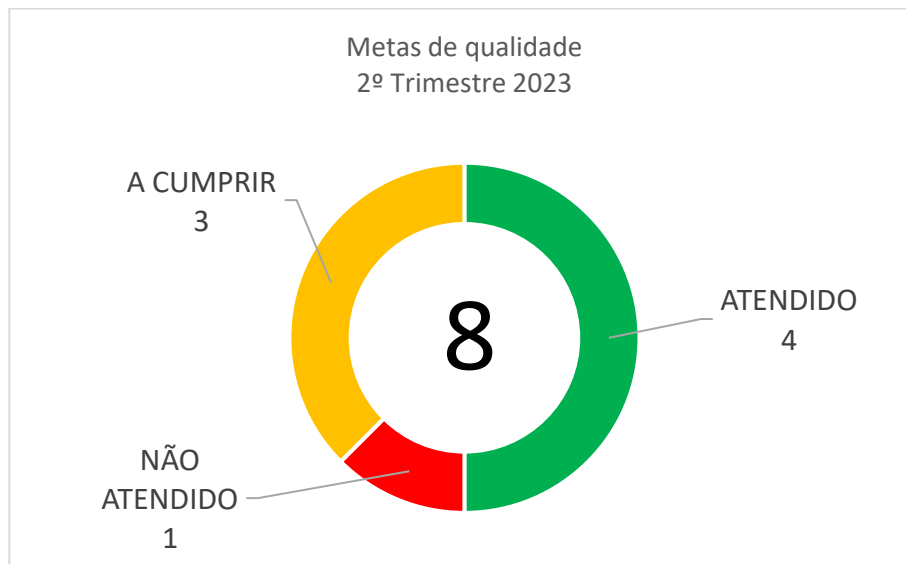
Apresentamos a seguir a análise, no decorrer do trimestre, do cumprimento das metas qualitativas.

Metas qualitativas:

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade e Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
METAS QUALITATIVAS					
16. Planejamento					
16.1	Definição da linha curatorial e distribuição de datas da programação para o ano subsequente de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera.	05 de maio	05 de maio	100%	Atendido
16.2	Definição da programação para o ano subsequente, de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera pelo menos.	05 de outubro	-	-	-
17. Gestão Eficiente de recursos					
17.1	Percentual de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) sobre o total do orçamento anual.	-	-	-	-
18. Satisfação e Formação de público					
18.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	85%	80%	94,1%	Não atendido
18.2	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.	12%	14,3%	119,2%	atendido
19. Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa					
19.1	Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa.	-	-	-	-
20. Gestão do acervo e audiovisual					
20.1	Gestão do Acervo Theatro Municipal (partituras, livros, discos, figurinos e outros).	80%	83%	103,75%	Atendido
20.2	Registro em vídeo de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de cada Corpo Artístico. Não valendo sobreposição de Corpos Artísticos que atuem juntos. O total de registros em vídeos de apresentações é de 12 gravações	100%	100%	100%	Atendido

	diferentes, incluso OER. Seis gravações por semestre.				
--	---	--	--	--	--

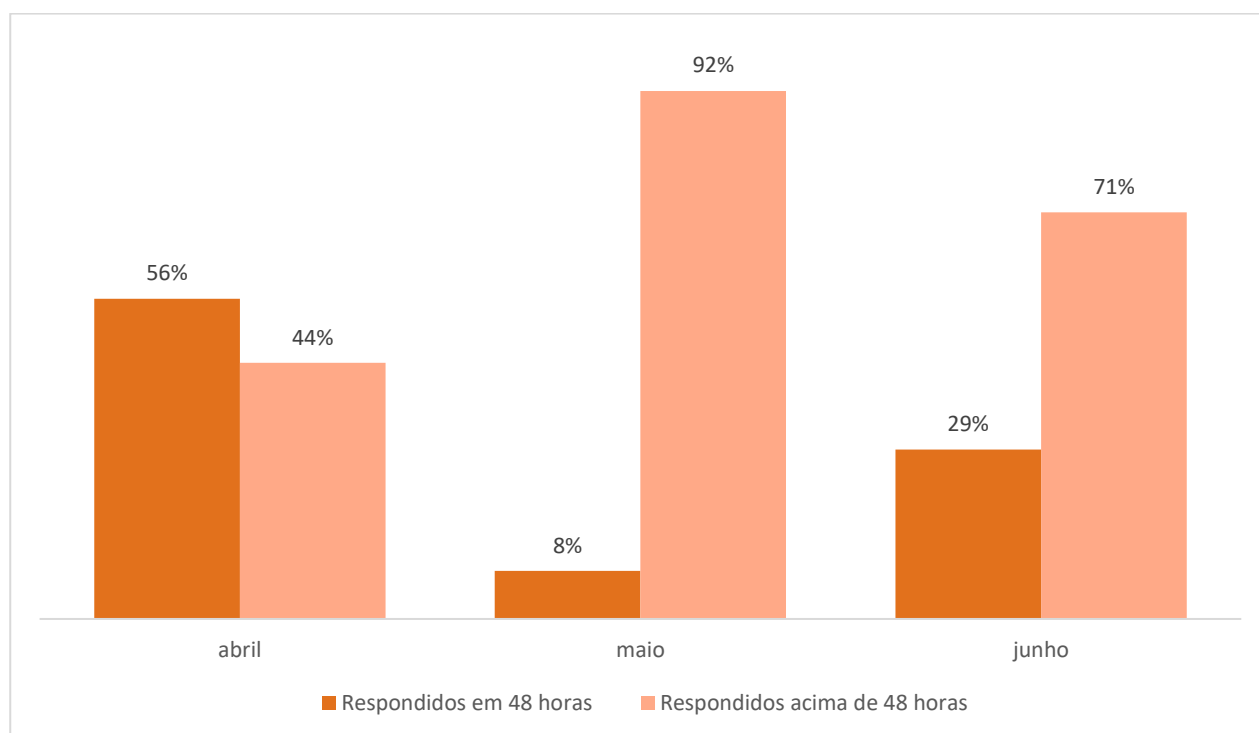
Gráfico 6 - Metas Qualitativas do 2º trimestre de 2023:



Quanto ao indicador 18.1 – Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos, neste trimestre houve quatro apresentações que obtiveram um NPS abaixo da zona de excelência, sendo elas a “Coral Paulistano e Orquestra Sinfônica Municipal apresentam Paixão Segundo São João – Arvo Pärt”, “Ópera Il Guarany – O Guarani, de Carlos Gomes”, “Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo toca Beethoven – Serenidade e Nobreza” e “Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo toca Beethoven – O Brinquedo e a Beleza”. A Organização Social justificou: *“No que diz respeito ao índice de satisfação de público do 2º trimestre, o principal fator que pode ter contribuído para o não atingimento da meta estabelecida em contrato de gestão, foram as avaliações consideradas “detratoras” e “passivas” nas duas óperas avaliadas no período em questão: “Così Fan Tutte” e “Il Guarany”. Elas foram responsáveis por mais da metade dessas avaliações. Ao se observar os comentários destes, principalmente os detratores, baseiam-se em aspectos relacionados à produção, montagem e cenografia, bem como em alguns aspectos relacionados à atuação dos artistas. Em alguns poucos casos, elas se referem à adaptação/atualização da peça para a encenação realizada. Cabe ressaltar, contudo, que embora não tenha atingido a meta estabelecida, o NPS geral ficou dentro da zona de excelência (acima de 75), conforme a própria metodologia que é utilizada para a realização da pesquisa de satisfação determina, ou seja, de*

maneira geral, os espetáculos dos Corpos Artísticos do Theatro Municipal são muito bem avaliados pelo público.”, A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que considerando o exposto pela Organização Social, informa que além das críticas sobre a cenografia, houve, como exposto anteriormente, críticas quanto à acomodação do público, portanto solicitamos que a Organização Social adote medidas para sanar os problemas e elevar a taxa de satisfação de público.

Gráfico 7 – Ouvidoria (2º trimestre 2023):



No que tange à ouvidoria do Theatro Municipal, é encaminhada mensalmente à FTMS a relação de mensagens diversas da escuta do Complexo Theatro Municipal. Verificamos que durante os últimos 3 meses houve uma ascensão da porcentagem de respostas acima de 48 horas, segundo a Organização Social “[...] a equipe de comunicação procedeu com processo seletivo para substituição de um colaborador no cargo Analista de Comunicação, que gerou necessidade de reorganização das rotinas da equipe, por conta da defasagem.”. A Equipe Técnica de Monitoramento considera que houve uma piora na prestação do serviço da ouvidoria comparado com o 1º trimestre de 2023, ressaltando que durante as prestações de contas dos meses subsequentes ao 2º trimestre, houve questionamentos frequentes à

Organização Social quanto à piora do serviço. Portanto, recomendamos que a Organização Social esteja atenta à otimização dos prazos para resposta da escuta, visando aperfeiçoar o processo.

Diante do exposto, o Grupo Técnico de Monitoramento sugere a aprovação com ressalvas ao item de programação, pelo descumprimento dos indicadores: 1.4 - Quantidade mínima anual de récitas de ópera – 4.2 – Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal, 6.2 – Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal, 8.3 – Teatro no Theatro e 18.1 – Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos; aplicação de desconto em conformidade com o previsto no Contrato de Gestão, sugestão de aplicação de multa à Organização Social, em razão da conduta adotada quanto à elevada emissão de ingressos em razão da quantidade de lugares disponíveis.

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este item versa sobre o acompanhamento da realização orçamentária da Organização Social, apoiando-se nos princípios da eficiência, eficácia, transparência e economicidade. A avaliação da execução orçamentária leva em conta o plano de trabalho para o ano de 2023, com suas entregas esclarecidas no item II. Prestação de Contas.

Abrange, também, todos os itens relacionados à prestação de contas financeira da instituição, como a realização do orçamento, relação de captação de recursos, demonstrações contábeis, demonstrações de equilíbrio econômico, regularidade fiscal e, por fim, bens e patrimônio.

Há que se destacar, como fato relevante para a avaliação e acompanhamento por parte das comissões, que a internalização das atividades que englobam as áreas de contabilidade, tributos, controladoria e folha de pagamento (emissão de relatórios gerenciais, elaboração de demonstrações financeiras e demais atividades correlatas) foi concluída durante o segundo trimestre. O Go Live dos sistemas SAP e LG e, conseqüentemente, a autonomia por parte da Organização Social acerca dos processos a serem realizados nos sistemas se deu no início do mês de maio.

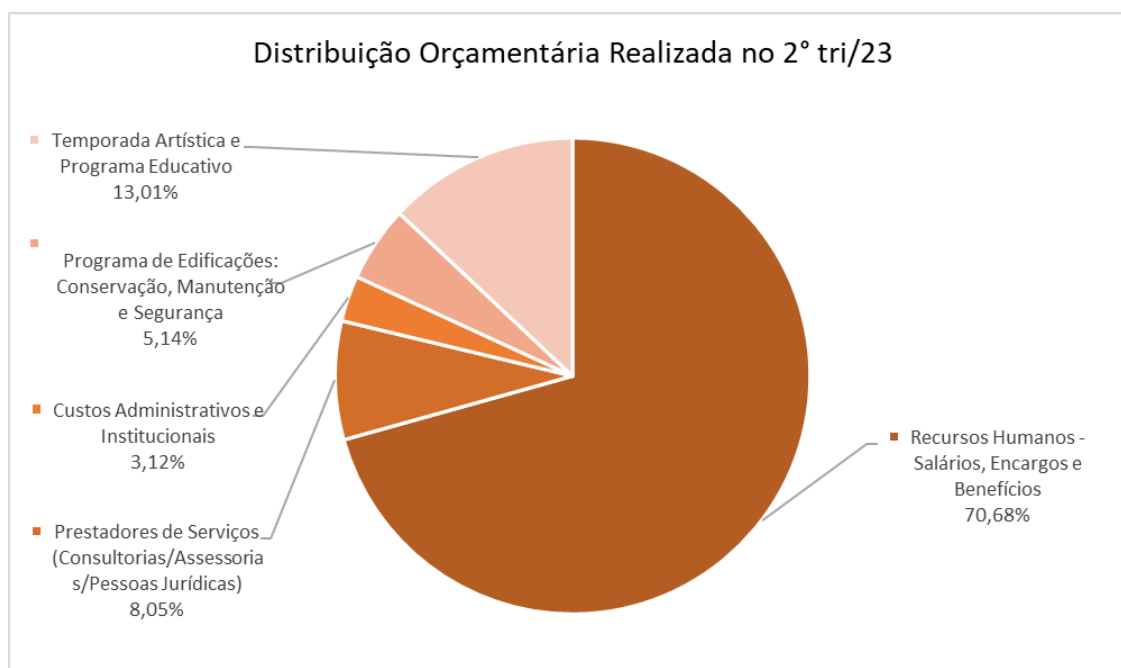
O quadro abaixo versa sobre a situação de cada item de acordo com a análise da Equipe Técnica de Monitoramento:

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Orçado x realizado	Regular com ressalva	086760229
Captação de recursos	Regular	086761211
Demonstrações Contábeis	Regular com ressalva	086761346
Equilíbrio econômico	Regular	086761686
Regularidade fiscal	Regular com ressalva	086762036

A. Orçado x realizado

A distribuição da execução orçamentária do período está expressa nos gráficos a seguir:

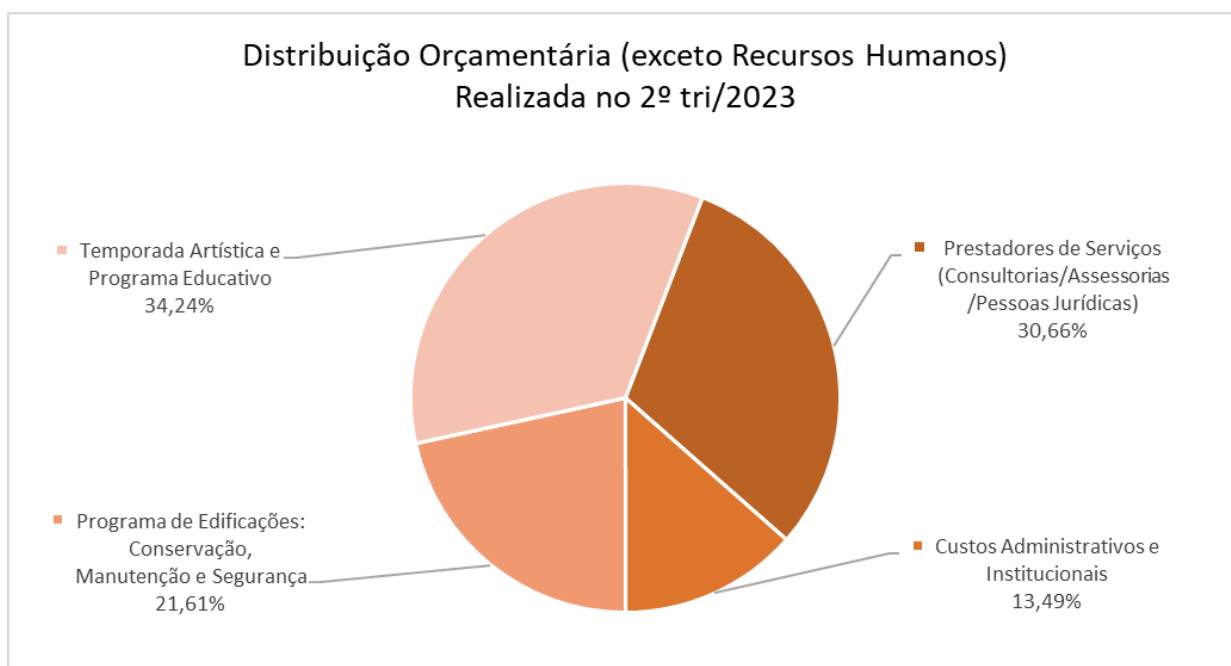
Gráfico 8: Distribuição Orçamentária Realizada - 2º trimestre 2023.



O alto percentual relacionado à rubrica de Recursos Humanos na distribuição orçamentária do presente trimestre segue de acordo com os primeiros trimestres dos anos

anteriores e, portanto, não há qualquer anormalidade a observar neste tópico. E mais uma vez, no gráfico abaixo, que apresenta os valores excluindo-se aqueles relacionados a recursos humanos, podemos observar que as tendências dos trimestres anteriores se mantêm.

Gráfico 9: Distribuição Orçamentária - Exceto Recursos Humanos - Acumulado 2º trimestre 2023.



No que tange à avaliação orçamentária da Organização Social, fato importante a ser relatado se dá a partir dos atrasos nos diversos pagamentos, estes descritos no demonstrativo anexo à prestação de contas trimestrais, item “f_declarações”, sob SEI 086759666. Este fato explicita falhas no processo de controle financeiro que a Sustenidos mantém e, portanto, solicitamos à OS maior esmero neste item, ainda que os juros e multas sejam reembolsados posteriormente ao Contrato de Gestão.

Dentre os pagamentos presentes no demonstrativo, destaque para as guias de ISS sobre as notas emitidas pela Costa Fire Serviços, que foram quitadas somente neste trimestre – especificamente durante o mês de abril – por opção da Organização Social, após desentendimento, entre esta e a empresa terceirizada, acerca do código de serviço a ser utilizado para a emissão das referidas notas. Por conta do pagamento intempestivo deste imposto, que se encontrava em débito desde a competência novembro de 2022, a Equipe Técnica de Monitoramento sugere que o item seja ressaltado.

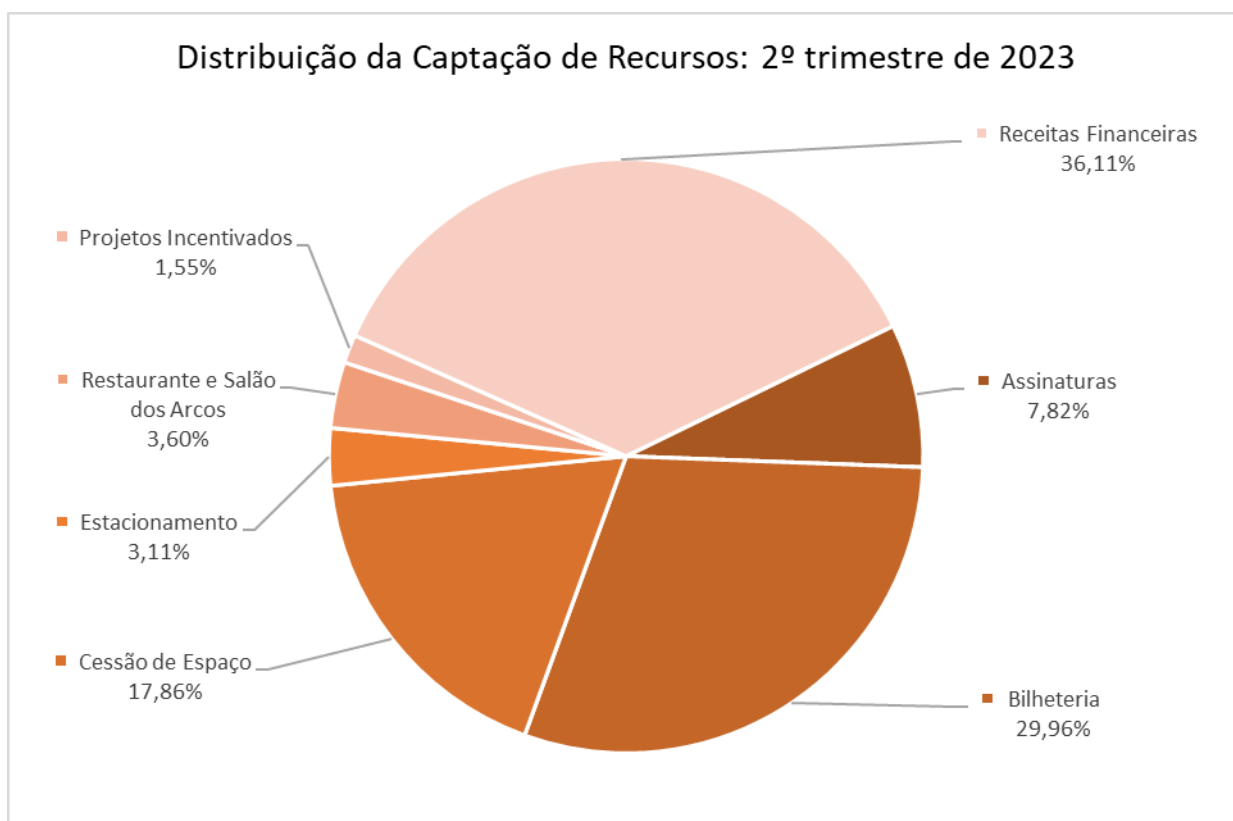
Antes de finalizar a análise do item “Orçado x Realizado” do presente relatório, esta equipe destaca um tópico que deve ser tratado com maior atenção pela Organização Social, a respeito do arquivo de controle da execução das rubricas orçamentárias do Contrato de Gestão.

O arquivo indicado como tópico de atenção à OS, e enviado junto ao ofício 226/SUSTENIDOS/2023 (088617464), apresenta inconsistências se comparado à sua versão da prestação de contas inicial do trimestre – enviado junto ao ofício 194/SUSTENIDOS/2023 (086759666). Esta diferença entre as duas versões do arquivo traz preocupações à Equipe Técnica de Monitoramento, tais como confiabilidade das informações apresentadas, dificuldade em realizar as devidas análises e possíveis movimentações nas rubricas do trimestre após a prestação de contas. Além destes apontamentos, vale ressaltar que a última versão do arquivo foi apresentada novamente sem o percentual da meta de captação a ser realizada pela Organização Social. Há também rubricas que, ao final deste trimestre, foram quase completamente realizadas e a OS, até o momento, não se pronunciou a respeito do remanejamento destas que precisarão de maiores limites para que possam chegar ao final do ano sem extrapolar os valores previstos.

B. Captação de Recursos

O item de captação de recursos engloba o esforço empregado pela Organização Social na obtenção de recursos externos em cumprimento das metas editalícias. O gráfico abaixo representa a distribuição da captação no período do 2º trimestre de 2023:

Gráfico 10: Distribuição da Captação de Recursos no 2º trimestre de 2023.



Vale destacar que existem inconsistências entre os valores de captação de recursos apresentados no arquivo “Orçado x Realizado” se comparados àqueles apresentados na “Planilha de Receitas”, especialmente na rubrica de receitas financeiras, que possui diferença de R\$ 807 mil de um arquivo para outro. Ao ser questionada, a Organização Social detalhou R\$ 795 mil desta assimetria, porém o restante da diferença e a razão pela qual apenas consta em um dos documentos o valor total, não foram esclarecidos. No próximo tópico deste relatório – Demonstrativos Contábeis – discorreremos com maiores detalhes acerca das inconsistências nos documentos apresentados pela OS.

Por fim, o repasse previsto para o ano de 2023 é de R\$ 114.287.431,00, e a meta de captação estipulada é de 15% deste valor. Até o mês de junho de 2023, a Organização Social captou um total de R\$ 6.287.048,50, que representa 5,50% do valor do repasse, ou seja, 36,67% da meta anual. Apesar de a meta se encontrar com o progresso abaixo de 50% neste trimestre que marca a metade do período para a captação, espera-se que as captações mais relevantes aconteçam ao final do ano e, por isso, esta equipe sugere que o presente item seja aprovado.

C. Demonstrativos Contábeis

Antes de iniciar o relatório deste, vale destacar que recebemos o ofício 226/SUSTENIDOS/2023 (088617464) – em resposta ao ofício nº 248/FTMSP/2023 - Análise da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023, no dia 19/08, um sábado, às 02:54. Nos aflige o envio de um relatório de tamanha importância neste período do dia, não somente por estar em atraso com relação ao prazo estabelecido (18/08), mas também por sinalizar que a produção de tal ofício foi realizada nos momentos finais do prazo e dificilmente terá sido submetida à adequada revisão.

Os Demonstrativos Contábeis apresentados pela Organização Social durante as prestações de conta do trimestre foram severamente afetados na transição para o novo sistema – SAP. Houve, ao longo de todos os meses do segundo trimestre de 2023, a necessidade de a OS complementar os documentos enviados periodicamente. Seja pela ausência destes ou por estarem incompletos, razões, planilhas de despesas, balancetes, extratos, entre outros, precisaram ser reenviados após o prazo original para recebimento e análise do mês em questão. Destaques para o mês de maio e o ofício de respostas aos questionamentos da prestação de contas do 2º trimestre (supracitado), onde, na prestação de contas mensal em questão, enfrentamos a maior quantidade de documentos ausentes no trimestre, nos levando, inclusive, a adiar a validação financeira do mês até que os documentos tivessem sido enviados, e, na trimestral, onde constavam no drive apenas os títulos de diversos documentos, faltando os devidos arquivos. A Organização Social não se dispôs a nos avisar com antecedência destas faltas, informando somente nos ofícios mensais (os quais deveriam conter os documentos anexos) que estes seriam enviados posteriormente.

Ao ser questionada, a Organização Social informou ainda estar em processo de desenvolvimento e validação dos arquivos, o que surpreendeu esta equipe técnica, uma vez que era esperado que a autonomia da Sustenidos sobre o sistema significasse que os ajustes para o bom funcionamento dos processos e, consequentemente, da prestação de contas, tivessem sido realizados. Adicionalmente, vale ressaltar que a OS prosseguiu com a alteração do formato dos documentos sem consultar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Entende-se que havia a necessidade de tal alteração em decorrência da utilização do novo sistema, porém fora acordado que a Organização Social deveria acordar com a FTMSP tempestivamente as devidas alterações – o que não ocorreu.

Não somente enfrentamos a falta de arquivos suficientes para a realização de uma análise de qualidade, mas também, constantes nos arquivos enviados, nos deparamos com informações incompletas e/ou incorretas, tais como lançamentos realizados em datas diferentes das indicadas nos extratos, lançamentos sem histórico descrito, soma das movimentações não coincidiam com a variação de saldos inicial e final, lançamentos de “SALDOS INICIAIS” ocorrendo até o mês de junho, valores em fornecedores a pagar que não condizem com a realidade no período descrito e, no arquivo de demonstrações contábeis do trimestre, a Nota Explicativa 16, em que a soma dos valores descritos não está de acordo com o total informado. Questionada, a Organização Social apresentou informações sobre outra Nota Explicativa, demonstrando, novamente, falta de esmero na produção e revisão do ofício – o mesmo se aplica ao detalhamento das “Despesas Gerais” da mesma NE 16, em que a OS explicitou valores não correspondentes ao solicitado.

Complementarmente, o balancete enviado no 2º trimestre contradiz aquele apresentado na prestação de contas do 1º trimestre de 2023.

Pelo conjunto das informações nesta análise contido, e pelo recorrente pedido desta Fundação para que as prestações de contas periódicas sejam tratadas com maior esmero pela Organização Social, sugere a Equipe Técnica de Monitoramento, aprovar com ressalvas o presente item.

D. Equilíbrio Econômico

Os índices de equilíbrio econômico que a Organização Social apresentou na prestação de contas do 2º trimestre de 2023 são os que se seguem:

Demonstrativo de equilíbrio

Períodos encerrados em 30/06/2023 e 31/03/2023

(Valores expressos em Reais)

	30/06/2023	31/03/2023
1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC)		
<i>ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante</i>	1,00	1,00
2 – Índice de Liquidez Imediata (ILI)		
<i>ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante</i>	1,00	1,00
3 – Índice de Liquidez Geral (ILG)		
<i>ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)</i>	1,00	1,00
4 – Custo Total e Receita Operacional Líquida		
<i>CONTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida</i>	1,00	1,00

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Porém, se considerado o balancete apresentado pela mesma OS, temos os índices abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC)			
#	Ativo Circulante	Passivo Circulante	ILC
1	R\$ 28.092.701,45	R\$ 27.722.332,86	1,01336
Índice de Liquidez Imediata (ILI)			
#	Disponibilidades	Passivo Circulante	ILI
2	R\$ 27.121.709,45	R\$ 27.722.332,86	0,978334
Índice de Liquidez Geral (ILG)			
#	AC + ARLP	PC + PELP	ILG
3	R\$ 28.092.701,45	R\$ 27.722.332,86	1,01336
Custo Total e Receita Operacional Líquida			
#	Custo Total	Rec. Op. Líquida	CONTROL
4	R\$ 32.275.613,81	R\$ 32.275.613,81	1,00000

Apesar da diferença mínima, há que se destacar a inconsistência das informações prestadas. Todavia, tais itens são considerados satisfatórios para a manutenção da Organização e sugerimos sua aprovação.

E. Regularidade Fiscal

Destacamos que houve a apresentação da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, pela Organização Social sendo Positiva com Efeito de Negativa. Questionada, a OS não apresentou as justificativas solicitadas, sobre tais débitos, apenas reenviou o arquivo.

As demais certidões foram entregues dentro de suas validades.

Considerando que a Organização Social não apresentou as informações solicitadas, e que “constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)”, sugerimos às comissões requisitar informações sobre o teor dos débitos e aprovar o item com ressalvas até as devidas explicações.

Diante do exposto, o Grupo Técnico de Monitoramento sugere a aprovação com ressalvas ao item de execução orçamentária aos diversos atrasos no recolhimento de valores de impostos sobre notas fiscais, embora reembolsados por recursos próprios da Organização Social, demonstra falhas no processo de controle financeiro; ao arquivo de controle da execução das rubricas orçamentárias, que apresenta inconsistências se comparado à sua primeira versão da prestação de contas inicial do trimestre; aos demonstrativos Contábeis severamente afetados na transição para o novo sistema – SAP; ao não esclarecimento sobre o teor dos débitos inscritos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

VII. RECURSOS HUMANOS

O item de recursos humanos constitui o maior grupo de despesa do Contrato de Gestão, tendo representado neste trimestre aproximadamente, 71% dos gastos da Organização Social responsável pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
RECURSOS HUMANOS	Regular com ressalva	Trimestre: (086760929) Abr: (082966427); (083706825) Mai: (084762859); (085273636) Jun: (086235778); (086907882)
MOV. PROVISIONAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS	Sem movimentação	-

A. Relatório Sintético e Analítico de Recursos Humanos

A FTMSP recebe os relatórios analíticos de Recursos Humanos na entrega mensal complementar e o relatório sintético junto da prestação de contas trimestral. Estes relatórios contemplam informações como: quantidade de funcionários, salários, custo da folha, encargos trabalhistas, detalhamento dos proventos, férias e 13º salário. Além dos custos com benefícios: plano de saúde, odontológico, vale refeição, alimentação, seguro de vida e vale transporte.

A Organização Social cumpriu com a obrigatoriedade legal de cotas de contratação PCD (Lei nº 8.213 art. 93) e Menor Aprendiz (Lei 10.097, art. 429) no que tange aos funcionários pertencentes ao Complexo Theatro Municipal.

Abaixo, apresentamos o percentual relativo a valores de folha de pagamento no 2º trimestre de 2023.

Gráfico 11: Distribuição das despesas com Folha de Pagamento – 2º trimestre 2023.

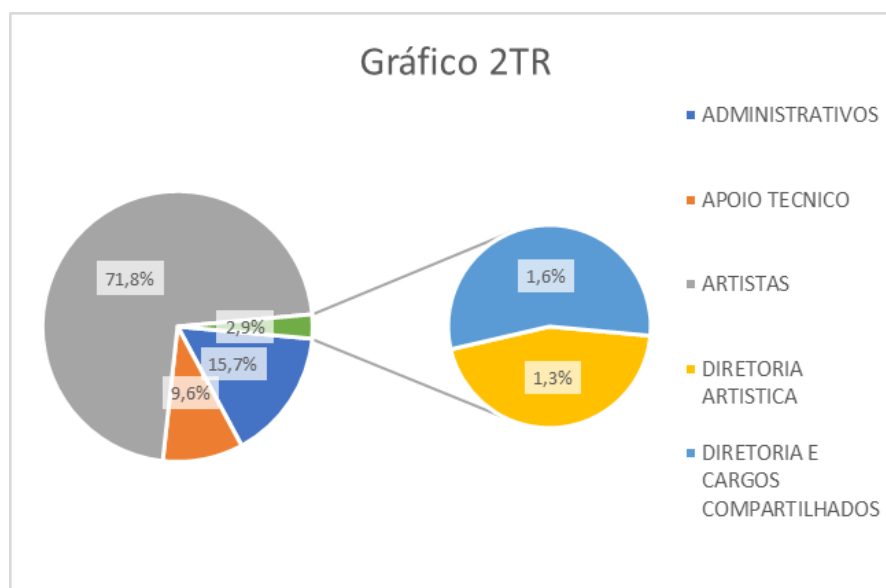
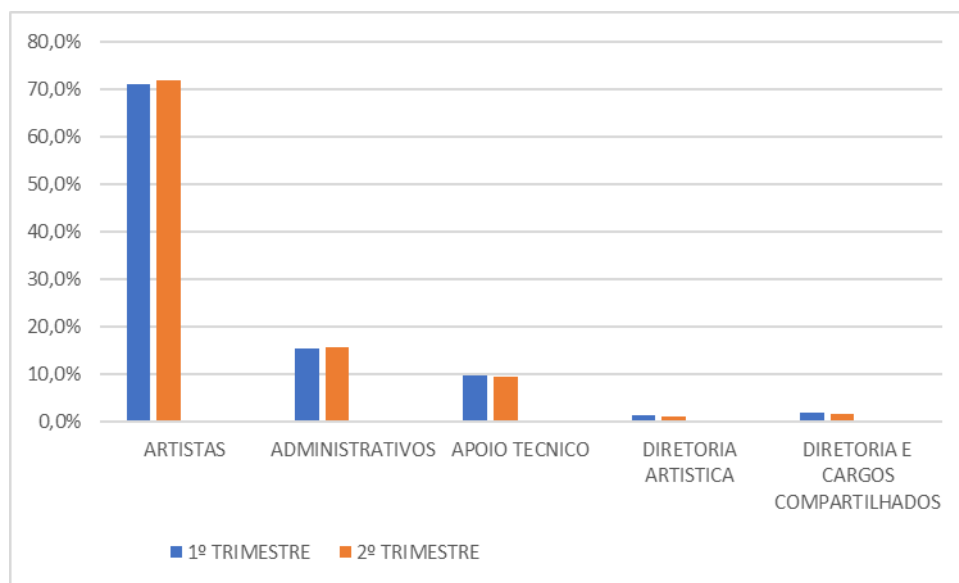


Gráfico 12: Despesa com Folha de Pagamento – 2º trimestre 2023.



A equipe de artistas e apoio de palco é representada no quadro abaixo, por departamento. O valor referência do 2º trimestre é o mês de junho de 2023. O 1º trimestre está replicado para servir de comparação.

ARTISTAS E APOIO DE PALCO	1º TR.	2º TR.
BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	39	39
CORAL LÍRICO	91	91
CORAL PAULISTANO	48	48
CTP - CENOTÉCNICA	68	67
MUSICOTECA	10	10
ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	101	105
QUARTETO DE CORDAS	3	3
TOTAL	360	364

O aumento se deve à contratação de músicos para a OSM que iniciaram no mês de junho.

A equipe administrativa está distribuída conforme demonstrado a seguir. O valor referência do 2º trimestre é o mês de junho de 2023. O 1º trimestre está replicado para servir de comparação.:

QUADRO DE ADMINISTRATIVOS	1º TR.	2º TR.
ADMINISTRACAO OPERACIONAL E FINANCEIRA	1	1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4	4
BILHETERIA	5	4
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	1
COMPRAS	6	5
COMUNICAÇÃO	12	11
CONTABILIDADE	1	2
CONTROLADORIA	1	1
FINANCEIRO	6	6
FORMACAO, ACERVO E MEMORIA	29	28
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO	13	12
JURÍDICO	3	3
LOGISTICA	4	4
PARCERIAS E NEGÓCIOS	5	3
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	4	4
PRODUÇÃO	15	15
PROGRAMAÇÃO	4	5
RECURSOS HUMANOS	9	8
SUPERINTENDENCIA GERAL	2	2
TI E SISTEMAS	3	2
GESTÃO SUSTENIDOS - NUCLEÓ DIRETIVO	15	15
TOTAL	143	136

Abaixo a relação e os tipos de desligamentos, os comprovantes de pagamentos enviados foram validados nos extratos das contas relacionadas ao contrato. O valor referência do 2º

trimestre é a somatória dos meses de abril, maio e junho de 2023. O 1º trimestre está replicado para servir de comparação.

TIPOS DE DESLIGAMENTOS	Local	1º TR.	2º TR.
Demissão sem justa causa	TMSP	3	4
Pedido de Demissão	TMSP	3	12
Pedido de Demissão - Acordo Consensual entre as partes	TMSP	1	-
Término de contrato	TMSP	1	9
TOTAL		8	25

Aqui vale ressaltar a saída de todos os estagiários apenas de um departamento (Formação, Acervo e Memória) que ficou sem reposição por mais de 2 meses. Com isso, pode ocorrer atraso de cronograma de atividades já enviado e acordado anteriormente. Sugere falta de planejamento e de compromisso da OS com cronogramas pré-estabelecidos.

B. Cargos compartilhados

Os cargos compartilhados propostos no plano de trabalho da contratada não possuem dedicação exclusiva ao CG 02/FTMSP/2021, sendo aceito pelo Edital de Chamamento Público e com percentual definido pela proposta ao edital, portanto, foram definidos e apresentados os cargos compartilhados em 55% para o Theatro Municipal de São Paulo e 45% com outras atividades a critério da Sustenidos Organização Social de Cultura. A definição atual dos cargos compartilhados consta da proposta de Plano de Trabalho de 2022, realizada através do ofício nº 041.2022 (060471289) pag. 07.

No presente trimestre não houve novas inserções ou exclusões de cargos compartilhados. O número total de pessoas está contido na tabela do QUADRO DE ADMINISTRATIVOS acima.

C. Provisionamento de direitos trabalhistas

Conforme a cláusula 4.7.3, a conta de provisionamento é direcionada para pagamentos de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior à assinatura do CG 02/FTMSP/2021. Como a data da assinatura do contrato foi realizada em

28/05/2021, houve neste período o encerramento de gastos relativos a este período e consequentemente a não utilização dos recursos nesta conta.

Como não houve movimentação no período, deixaremos de reportar este item nos próximos relatórios trimestrais devido ao término do período de 2 anos, suportado pelo CG 02/FTMSP/2021.

D. Sobre mudanças de software nas áreas de RH e Finanças:

O programa anterior de RH era o SCI, que foi substituído pelo LG. Apesar das solicitações quanto as correlações das contas utilizadas entre os 2 softwares, no mês de maio, não recebemos todas as correlações entre a lista de códigos do SCI e a lista de códigos do LG. Isso pode acarretar erros de interpretação dos dados informados, bem como a perda do histórico recente para base comparativa. O mesmo ocorre com a mudança do sistema financeiro para o SAP, que também teve impacto negativo na entrega de planilhas e relatórios, bem como divergências entre os dados atuais e os dados históricos. Referenciando a mesma situação foi apontada no item VI – Execução Orçamentaria.

Dadas as informações do item VII, sugerimos ressalva devido à falta de planejamento e organização para com os dados de RH.

VIII. CONTRATOS

O item de contratos objetiva assegurar e monitorar o regime de gastos, os procedimentos de aquisições de bens, contratações de obras e serviços e alienações, bem como o comprometimento orçamentário no decorrer do período contratual. A FTMSP recebe a relação de contratos e o modelo de contratação nas prestações de contas, que deve se basear no regulamento de compras e contratações entregue nos termos da cláusulas 2.1.5 do documento contratual pela Organização Social.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Convênios e parcerias	Regular	

Contratos	Regular com ressalvas	082965545
Contrato de cessão onerosa	Regular	084762582
		086235477

Os contratos de cessão de uso caracterizam-se pela utilização de espaços determinados para a realização de eventos ou outras atividades como reuniões corporativas, palestras e gravações. A cessão de espaço abarca a exploração de uso de espaço para permissionários.

Os contratos de concessão de bolsa-ofício foram firmados com pesquisadores para auxiliar atividades no departamento de acervo e pesquisa do Theatro Municipal, e como os distratos geram um documento contratual, decidimos apresentar seu quantitativo. Os credenciamentos são os fornecedores selecionados e aptos a atender às possíveis demandas do Complexo Theatro Municipal.

Os contratos ligados à infraestrutura e patrimônio envolvem as atividades de restauro, manutenção, reforma, conservação predial, serviços terceirizados de limpeza, segurança patrimonial, brigada civil profissional, manutenção de elevadores e demais assemelhados. Os prestadores de serviços gerais englobam serviços gráficos, produção de materiais digitais, suporte técnico em informática, entre outros.

A produção artística compreende o pessoal necessário à realização da programação, envolvendo atores, instrumentistas, cantores e dançarinos, técnicos de iluminação e som, direitos autorais, licenças de uso de obras, imagens, vozes, interpretações e performances para as apresentações e afins. Os termos de parcerias são os acordos firmados para divulgação da temporada artística, espetáculos, entre outros.

O quadro abaixo contempla os contratos firmados durante o 2º trimestre de 2023:

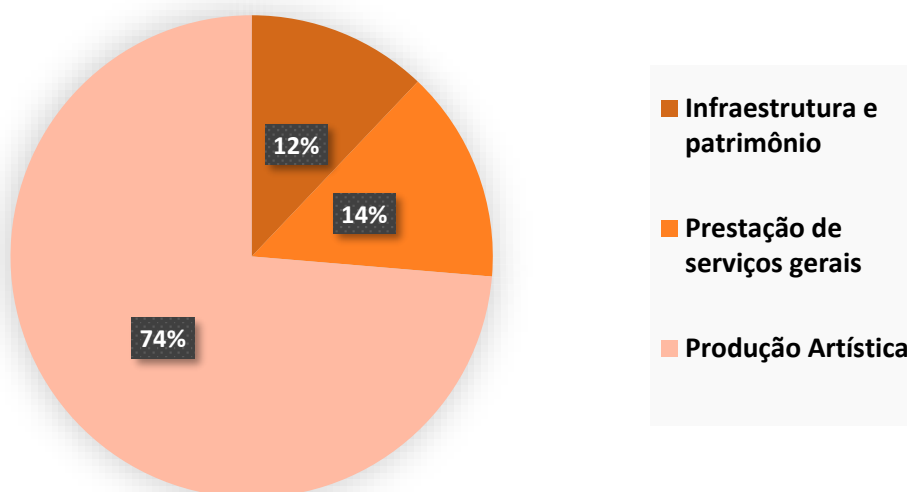
Rótulos de linha	Total Geral
Produção artística	167
Prestação de serviços gerais	26

Cessão de uso de espaço	5
Infraestrutura e patrimônio	13
Concessão de bolsas	30
Concessão de prêmio	3
Total geral	244

Estão demonstrados no gráfico abaixo, os desembolsos com contratos no 2º trimestre de 2023.

Gráfico 13 – Percentual de despesas por tipos de contratos vigentes no 2º trimestre de 2023.

Despesas por tipo de contrato no 2º trimestre de 2023



A. Relação geral de contratos do trimestre

Sobre a relação de contratos encaminhada mensalmente nas prestações de contas, foi identificada a inserção de contratos anteriores ao mês do relatório. Inicialmente através do ofício 233/FTMSP/2022 (069295111), foi ressaltado que é imprescindível que conste na relação de

contratos do mês de referência todas as peças firmadas até o último dia do mês, não sendo admitida a inserção posterior ao mês de assinatura. Em resposta a Organização Social indicou a ocorrência de falha no envio posterior e afirmou que ajustará internamente seus processos para não reincidir no problema. Novamente através do ofício 236/FTMSP/2023 (086759418), na análise de prestação de contas do mês de junho, houve a mesma indicação pelo reiterado envio posterior, indicando: “a relação enviada, 50 contratos referentes ao mês de maio foram adicionados. Como já mencionado em relatórios anteriores, a adição de contratos após o respectivo mês dos relatórios prejudica o fluxo de análise e monitoramento dos contratos firmados. Portanto, reiteramos a importância do envio das relações de contratos completas, de forma tempestiva.”.

Ao final do segundo trimestre de 2023, totalizando todas as entregas mensais, foi possível verificar que ainda ocorre o envio de contratos inseridos posteriormente ao mês de referência.

O Grupo Técnico de Monitoramento, novamente, considera que a intempestividade no envio correto da relação de contratos prejudica o monitoramento adequado das peças, bem como impacta negativamente a produção e acompanhamento dos dados relacionados à gestão dos contratos, e sugere às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e sugestão de aplicação de penalidade pela Diretoria Geral da FTMSP.

B. Análise da Contratação de integrante do Comitê Curatorial.

Em relação ao parecer sobre o comitê curatorial da Sustenidos Organização Social de Cultura tratado entre os meses de abril e maio de 2023, através do processo SEI 8510.2023/0000208-8, documento (081829083), um dos integrantes foi contratado através da empresa OSLO PRODUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE CINEMA – EIRELI CNPJ 33.208.806/0001-29, atuando como interveniente, tal qual outros membros do conselho.

O valor total acordado pela prestação de serviços como membro do comitê foi de R\$32.000,00, parcelado em quatro vezes.

A empresa citada, na pessoa do auditado foi contratada em três ocasiões pela Organização Social no ano de 2022.

Con- trato	mês	Empresa	CNPJ	Assinatura	Representante	Objeto	Valor
084-2022	FEVE- REIRO	OSLO PRO- DUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE CINEMA - EIRELI	33.208.806/0001-29	09/02/2022	TIAGO NASCI- MENTO GOMES	PRESTAÇÃO DE SERVI- ÇOS DE PALESTRANTE EDUCADOR PARA A MESA DE DEBATES "FALTAS, FENDAS E FORÇAS DA SE- MANA DE 22", EXPLA- NANDO SOBRE O TEMA: "ESTÉTICAS NEGRAS, UR- BANIDADE E MODER- NISMO"	R\$ 2.500,00
136-2022	FEVE- REIRO	OSLO PRO- DUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE CINEMA - EIRELI	33.208.806/0001-29	11/02/2022	TIAGO NASCI- MENTO GOMES	PRESTAÇÃO DE SERVI- ÇOS DE PALESTRANTE PARA A MESA DE DEBATES NO EVENTO "SEMANA DE 22: MESA REDONDA 'A SE- MANA DE 22 E A MÚSICA - CICLOS DE ENCONTROS'"	2.500,00
439-2022	JUNHO	OSLO PRO- DUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE CINEMA - EIRELI	33.208.806/0001-29	13/06/2022	TIAGO NASCI- MENTO GOMES	PRESTAÇÃO DE SERVI- ÇOS DE MEMBRO DO CO- MITÊ CURATORIAL DO COMPLEXO THEATRO MU- NICIPAL DE SÃO PAULO	R\$ 32.000,00

O Integrante do comitê é titular da empresa TAGES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 08.262.285/0001-40, a qual não é vinculada com o Contrato de Gestão ou com as demais contratações firmadas pela Sustenidos.

Instada a exarar parecer técnico sobre a contratação, a Equipe Técnica de Monitoramento não expressou ressalvas quanto à legalidade da contratação do auditado como membro do comitê, mas apontou a necessidade de parecer da Assessoria Jurídica quanto à moralidade da ação, tendo em vista ação cível pública de improbidade administrativa na qual o auditado atualmente é réu.

Em seu parecer, o Assessor Jurídico da FTMSMSP invoca o conceito de moralidade de acordo com sua interpretação jurídica e, após ponderação e consulta de diversas fontes bibliográficas, conclui pela imoralidade da contratação.

Por sua vez, o segundo Assessor Jurídico da FTMSMSP considerou também com auxílio de uma vasta bibliografia jurídica, que no momento, não há má-fé comprovada na contratação. No entanto, **sugere a glosa dos valores repassados** ao auditado, a fim de salvaguardar a administração de atos antieconômicos enquanto a improbidade não for devidamente comprovada ou descartada nos moldes da lei.

Dito isso, indicamos às comissões avaliar as recomendações da Assessoria Jurídica da Fundação, a fim de determinar se a glosa dos valores deve ser aplicada ou não.

C. Subte Vegan Food – Café Praça das Artes

No início de junho, foi assinado o contrato 299-2023 entre a organização social e o restaurante Subte Vegan Food. Este contrato envolve a cessão onerosa da Praça das Artes, permitindo que a permissionária implante e explore comercialmente o espaço, oferecendo bebidas e alimentos, conforme as cláusulas acordadas.

De acordo com os termos do contrato, o Complexo receberá 15% do lucro líquido mensal gerado pelo restaurante. A vigência do contrato está programada para ocorrer até 22 de maio de 2025.

IX. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

A FTMSP recebe nas prestações de contas mensais os documentos do programa de edificações e manutenção, acessibilidade, sustentabilidade e AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relação de atividades de segurança, salvaguarda, contingência e organização dos acervos. E sob supervisão da equipe de Infraestrutura e Patrimônio são avaliadas as informações, projeto de melhorias, benfeitorias e reformas, bem como diversas ações de manutenção e conservação predial ligados ao Complexo Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica.

ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Edificações	Regular	086761865 086762259
Manutenção	Regular com ressalva	
Segurança, Salvaguarda e contingência.	Regular	

Sustentabilidade	Regular	
AVCB	Regular com ressalva	
Acessibilidade	Regular com ressalva	

A. Projetos de Acessibilidade do Complexo Theatro Municipal.

Considerando as tratativas que ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, bem como os questionamentos contidos nas prestações de contas mensais e trimestrais, resta claro que a FTMSP tem feito um trabalho de acompanhamento intenso dos projetos de Acessibilidade, introduzindo na agenda da Equipe de Infraestrutura, de Monitoramento e da Assessoria Jurídica reuniões quinzenais com a Organização Social para que seja devidamente implementada a infraestrutura que propicie a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, para o edifício do Theatro Municipal.

Faz-se necessário mencionar que, mesmo com as constantes cobranças por parte da FTM, via e-mails e ofícios, os projetos de Acessibilidade do Theatro Municipal, por parte da Organização Social, só foram iniciados em fevereiro de 2022 (8 meses após o início do Contrato de Gestão). Foram enviados 4 ofícios nos primeiros 6 meses do Contrato de Gestão, solicitando a apresentação dos Projetos de Acessibilidade e reforçando sua importância, sendo eles: ofício nº 109/FTMSP/2021 (045349395) de 02/06/2021, ofício nº 163/FTMSP/2021 (050594455) de 20/08/2021, ofício nº 200/FTMSP/2021 (053079481) de 05/10/2021, e ofício 299/FTMSP/2021 (055903234) de 06/12/2021.

Em 28 de março de 2022, foi realizada a primeira reunião conjunta com os técnicos do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA) e dos Órgãos de Patrimônio (IPHAN, CONDEPHAAT, CONPRES) para apresentação preliminar do projeto global de acessibilidade do Theatro Municipal, pela Organização gestora. No dia 30 do mesmo mês (067589686), em reunião

com a CPA, ficou acordado que a FTMSMP participaria das reuniões do colegiado, com o intuito de facilitar a resolução dos problemas encontrados, além de otimizar os processos como um todo.

A primeira entrega realizada pela OS, para a FTM, que trata do projeto Global de Acessibilidade, foi realizada em 18/04/2022, 10 meses após o início do Contrato de Gestão, e 2 meses antes de esgotar o prazo para conquista do selo apresentado pela cláusula 2.1.45. Cabe ressaltar que o projeto de Acessibilidade Global do Theatro Municipal apresentado nos ofícios nº 088/Sustenidos/2022 (067641364) nº 097/Sustenidos/2022 (067641788), nº 111/Sustenidos/2022 (067642092) e nº 129/Sustenidos/2022 (067642427), apesar de representar avanço nas tratativas gerais de acessibilidade arquitetônica e apresentar as definições de diretrizes, ainda não possui o grau de detalhamento necessário para ser aprovado pelos órgãos de defesa do patrimônio para execução.

Ininterruptamente fora alertado por este Grupo de Monitoramento e pelas Comissões avaliadoras do Contrato de Gestão, a atenção primordial a estes itens, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais e de garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício.

Neste ponto é necessário salientar o descumprimento da clausula 2.1.45:

“2.1.45. Promover ações que visem a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, no prazo de **12 (doze)** meses da assinatura do contrato.”

A Organização Social justificou através do ofício 132/Sustenidos/2022 (065192558), que desde o início da sua gestão vem desenvolvendo intenso trabalho de atendimento das demandas do setor de arquitetura e ainda indicou que:

“[...] transcorridos cinco meses após o início do Contrato de Gestão, e percebendo que precisaríamos readequar a equipe para fazer frente a todas as exigências e aos prazos previstos no Contrato, em outubro de 2021 optamos por contratar um arquiteto especialista para assumir a Gerência de Infraestrutura e Patrimônio, no intuito de acelerar os trâmites junto aos órgãos competentes [...]

O descompasso entre as etapas e aprovações, como também a responsabilidade financeira, foram ponderados pela atual gestão, optando assim por desenvolver um novo projeto. [...] Esta decisão tem se mostrado acertada, pois foi contemplada em nível de estudo preliminar no Projeto Global de Acessibilidade [...]

Após a percepção de que a fragmentação do projeto de acessibilidade estava dificultando sua compreensão, optamos em fevereiro/2022 pelo desenvolvimento de um Projeto Global de Acessibilidade [...]

Para uma maior eficiência nas discussões e resoluções, os Órgãos de Patrimônio também foram convidados para as reuniões CPA, porém por questões de agenda e outras demandas, a presença ocorreu de fato em poucas oportunidades [...]

As próximas ações seguem com o acompanhamento dos escritórios contratados para desenvolvimento dos projetos legais, com prazo de 20 dias corridos, sendo a data prevista para entrega em 20.06.2022. Este projeto deverá ser protocolado novamente nos Órgãos de Patrimônio e CPA, pois trará informações suficientes para a aprovação definitiva. Após as aprovações será solicitado o desenvolvimento do projeto executivo, com prazo também de 20 dias corridos. Dentro do cronograma apresentado estimamos também para setembro/2022 a abertura do Ato Convocatório de contratação da obra de implantação e prazo final de execução em janeiro/2023 [...]

[...] destacamos que a conclusão das obras aqui planejadas está intrinsecamente atrelada à disponibilização de recursos financeiros [...]

É certo que estamos envidando todos os esforços necessários e possíveis [...] No entanto, tais atividades não dependem única e exclusivamente desta Organização. Como é sabido, se faz necessário cumprir com os trâmites burocráticos descritos ao longo desta manifestação, seja em virtude da legislação, seja em relação ao próprio contrato de gestão.”

No 4º trimestre de 2022, enfatizamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras, informamos que estas continuaram a ocorrer no período do 1º e 2º trimestre de 2023. Abaixo consta relação dos projetos em andamento:

CRONOGRAMA DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	DIAS
OBRA - ELEVADOR CÚPULA EQUIPAMENTO E CIVIL	03/04/2023	29/11/2023	240
OBRA - EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMPLETA	02/01/2023	30/04/2023 55% da obra em 28/06/2023	118
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 01 (Acessível porta de 800mm)	01/03/2023	27/10/2023	240
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 02 (Acessível porta de 800mm)	01/05/2023	27/12/2023	240
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 01	27/02/2023	26/08/2023	180

OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 02	27/03/2023	23/09/2023	180
OBRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA: Portaria Bilheteria	02/01/2023	30/03/2023 08/09/2023	87
OBRA - PLATAFORMA DA BILHETERIA E ACESSO AO BAR DOS ARCOS	03/04/2023	30/07/2023	118

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considerando relevantes os avanços obtidos no 4º trimestre de 2022 e no 1º e 2º trimestres de 2023, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade. Entendemos que a responsabilidade por parte desse atraso também recai sobre os órgãos de patrimônio que demandaram mais tempo que o programado. Sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e a indicação de penalidade pelas comissões a Diretoria Geral da FTMS.

B. Projetos de AVCB do Complexo Theatro Municipal

Cumprir mencionar a assinatura do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMS/2021 – SEI (056777300), no dia 26/11/2021, contendo a correção da cláusula 2.1.47 para fazer constar o prazo de 18 (dezoito) meses para obtenção do AVCB para o edifício do Theatro Municipal, conforme disposto no Edital de Chamamento Público que deu origem ao termo em vigor.

Para que se compreenda a situação atual dos projetos para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Complexo Theatro Municipal, se faz necessário enfatizar os "comunique-se" dos órgãos de defesa do patrimônio que tiveram suas respostas adiadas pela Contratada por mais de 5 meses, conforme relação abaixo:

ORGÃO	ASSUNTO	EMISSÃO	DATA DE RESPOSTA	PROCESSO
CONPRESP	Projeto de sinalização de emergência, estrutura de ferro da cúpula, corrimãos nas escadas	05/05/2021	10/12/2021	8510.2020/0000360-7

	da ala nobre e projeto sala do gerador.		
CONDEPHAAT	Manutenção das portas e elementos de madeira, telhado de cobre, reativação dos buzinos e rampa do <i>backstage</i> .	04/08/2021	87089/2021
IPHAN	Hidrantes e extintores (SPK), Iluminação de emergência (SPDA), detecção e alarme de incêndio	30/04/2021	01506.000050/2021-00

As tratativas da FTMSP ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais para garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício. Em resposta, a Sustenidos Organização Social de Cultura, desde o relatório anual de atividades de 2021, afirmou que os motivos para as revisões do projeto para obtenção do AVCB se devem à complexidade que envolve os processos. Também indicou que as tratativas dependem das aprovações de cinco diferentes instâncias: Corpo de Bombeiros, Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRES, além de reforçar seu comprometimento na solução de todas as pendências que envolvem o tema.

Os novos cronogramas apresentados pela Organização Social para os projetos de obtenção de AVCB ultrapassam o prazo contratual de 18 meses. Cabe mencionar ainda os sucessivos alertas das Comissões para o cumprimento dos prazos pactuados em contrato.

Nesse sentido as comissões se manifestaram nos seus pareceres nos relatórios do 4º trimestre de 2021, anual de 2021 e 1º, 2º e 3º trimestre de 2022:

“Reforçando a necessidade de atenção aos prazos e tratativas relativas ao AVCB e ao Selo de Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, espectadores e funcionários, bem como a proteção do patrimônio público.”; “Busque o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 em relação a obtenção de AVCB e selo de Acessibilidade [...]”; e “Ainda, a Comissão requer que a Sustenidos Organização Social de Cultura empregue urgentes e eficazes

esforços para o cumprimento dos prazos relativos a AVCB e Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, [...]”

No 2º trimestre de 2023, evidenciamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras. Abaixo consta relação dos projetos executados ou em andamento:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AVCB NO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SP			
PROJETO	INÍCIO	FIM	DIAS
Portas corta fogo			
Instalação de 46 Portas corta fogo	22/12/2022	27/02/2023 Finalizado em 23/06	68
Sprinkler			
Revisão do sistema de chuveiros automáticos	04/01/2023	17/02/2023 Finalizado em maio/23	45
Ignifugação			
Ignifugação de cortinas, tapetes e estrutura metálica do palco	23/12/2022	31/01/2023 95% realizado até 28/06	40
Cortina D'água			
Instalação de Cortina corta fogo na caixa cênica	04/01/2023	22/02/2023 Em 28/06 faltando teste de estanqueidade	50
Iluminação de emergência			
Adequação do sistema de iluminação de emergência	13/02/2023	28/02/2023 Previsão de término em 07/23	16
SDAI - Wireless			
Instalação do novo sistema de detecção e alarme de incêndio (wi-fi)	20/01/2023	08/03/2023 95% realizado até 28/06	48
Sinalização de emergência			
Implantação de novo sistema de sinalização de emergência	20/02/2023	17/03/2023 Instalado em meados de junho	26
Acessibilidade			
Instalação de Corrimãos e reforma das escadas	06/02/2023	14/03/2023 95% realizado até 28/06	37
Luminárias de balizamento			

Instalação de luminárias de balizamento na Sala de Espetáculos.	06/02/2023	17/02/2023 Previsão de término em 07/23	12
SPDA			
Retirada do antigo SPDA e instalação do novo sistema	01/03/2023	17/03/2023 15/09/2023	17

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considere relevantes os avanços obtidos no 4º trimestre de 2022 e no 1º e 2º trimestres de 2023, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à obtenção do AVCB, ultrapassando o período de 18 (dezoito) meses conforme 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), além do descumprimento do cronograma acima identificado, portanto, sugere-se às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e indicação de penalidade pelas comissões à Diretoria Geral da FTMSP.

Abaixo relação sintética dos problemas de manutenção e infraestrutura tratados nos relatórios de abril, maio e junho de 2023:

RELATÓRIO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Abril	1. Identificações de patologias do Órgão TMSP. 2. Envio de material relativo à tabela do PMOC de Ar-Condicionado. 3. Fragilidades do sistema de CFTV.	1. Não é considerado prioridade dentro das demais urgências do Complexo. Em maio agendamento de empresas para orçamento. 2. Enviado relatório, porém não constam as últimas trocas executadas. 3. Processo não concluído por falta de recursos.
Maio	1. Acesso a porta de vidro do 1º subsolo. 2. Correção das fragilidades do CFTV. 3. Instalação das câmeras nos elevadores. 4. Janelas quebradas dos 4º e 5º andares.	1. Serviço finalizado em junho. 2. Processo sem andamento por falta de recursos. 3. Em negociação com a empresa para dias e horários que não afetem os usuários. 4. Apresentou empresa contratada com data de finalizar o conserto em 31/08/2023.

	5. Isolamentos termoacústicos danificados/ausentes nos shafts. 6. Dano nos pisos do salão nobre. 7. Falha no estacionamento da Praça das Artes 8. Resposta ao relatório de manutenção 9. Reparo no portão da Rua Formosa/Vale do Anhangabaú 10. Falta do piso tátil 11. Conserto dos rodapés da Praça das Artes 12. Diversas inadequações no piso tátil da Praça das Artes 13. Obras de acessibilidade do Theatro Municipal 14. Obras do sistema de combate e prevenção à incêndios para obtenção do AVCB do Theatro Municipal. 15. Inadequações na copa do primeiro andar	5. Serviço finalizado no dia 31/05/2023. 6. Requisição de compra em andamento. 7. Não foram comunicados pela empresa terceira. 8. Alguns chamados já fechados e outros em andamento 9. Será feita com empresa especializada com prazo de execução de 60 dias úteis 10. Não estava no projeto original 11. 160 dias para resolução 12. Aguardando a finalização da obra na edificação dos Corpos Artísticos 13. Maior parte da implementação civil em julho/2023 - Corrimãos da ala nobre = em agosto/2023 - Adequação das vagas de estacionamento = para agosto/2023 - Implantação dos dois banheiros acessíveis do terceiro pavimento = 2º semestre/2023 - elevadores bastidores, cúpula e bilheteria = 2024 14. Solicitam leitura do ofício nº 155/2023, enviado em 15/06. 15. Resolvido dentro no mês de junho
Junho	1. Implementação de combate a incêndio na Central Técnica de Produções. 2. Sobre a reforma do órgão G. Tamburini do Theatro Municipal. 3. Disparos de alarme de incêndio ocorridos o dia 16/06/2023. 4. Falta de manutenção e limpezas preventivas dos ralos externos da Praça das Artes. 5. Folha de vidro da porta de acesso externo “fechada” apenas com um saco plástico. 6. Sinalização sonora instalada permanece acionada incessantemente.	1. Será aberta requisição de compra de hidrantes. 2. Não é prioridade dentro das demais urgências que temos na gestão dos edifícios do Complexo do Theatro Municipal. Seguem em ações de planejamento. 3. Falhas nos componentes. 4. Indicou a feitura das limpezas. 5. Tranca “paliativa”. Aguardando aprovação junto aos órgãos de patrimônio para solução final. 6. A sinalização visual atende os padrões das leis vigentes.

	7. Atender as demandas do Relatório Quinzenal de Acompanhamento e Supervisão de Manutenção e Obras.	7. Demandas parcialmente atendidas.
RELATÓRIO DO 2º TRI-MESTRE	1. Restauro dos globos de vidro das luminárias laterais 2. Restauro da cimalha da varanda lateral do Theatro Municipal 3. Manejo de águas da varanda lateral do TM 4. Restauro do Telhado de Cobre 5. Restauros no interior do Salão Nobre do TM; 6. Restauro do Telhado do Conservatório 7. Restauro do interior e fachada do Conservatório 8. Manutenção dos Rodapés da área externa da Praça das Artes 9. Relatório de Patologias do Órgão G. Tamburini do Theatro Municipal 10. Melhorias ocorridas nos espaços do Arcos Bar e do Restaurante 11. Data de finalização do conserto da janela da sala 402 da EDASP = 15/05 12. Data de finalização do acesso da Porta de vidro do 1º subsolo = 19/05 13. Detalhar as ações realizadas em prol das melhorias relacionadas a acessibilidade.	1. Pesquisa de possíveis fornecedores, sem data definida para tal. 2. Abertura de um processo de aprovação, junto aos órgãos de patrimônio, sem data definida para tal. 3. Revisão do projeto, será programado novo teste de escoamento 4. Avaliação de viabilidade financeira enviada para FTM em 12/05/2023 5. Orçamentos para restauro do piso enviados a FTM em 23/06/2023 6. Aguardando opções do DPH devido a telha original ser de difícil obtenção. 7. As ações de manutenção interna somente serão iniciadas, após o avanço da etapa de conservação do telhado. 8. Desenvolvendo a fase de execução do relatório de patologias. 9. Não é prioridade dentro das demais urgências que temos na gestão dos edifícios do Complexo do Theatro Municipal. Ações de contato com organizações feitas em paralelo às demandas mais urgentes. 10. Aguardando aprovação do CONDEPHAAT. 11. Finalizado em 23/06 12. Finalizado no início de junho/2023 13. Não enviado nenhum detalhamento, apenas o que está disponível no site em termos de acessibilidade.

Observa-se, de acordo com a lista de tratativas de manutenção e conservação predial, bem como dos chamados registrados no sistema interno pelas equipes da FTMS, uma notável morosidade na resolução dos problemas e no atendimento das solicitações de compras e execução. É recorrente a constatação de que a organização social não cumpre os prazos por ela mesma estabelecidos. Diante do exposto, sugerimos a aprovação com ressalva e indicação de penalidade à Diretoria Geral da FTMS, com referência aos itens pela reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

C. Atividades relativas à infraestrutura, manutenção e conservação.

Sobre os assuntos em aberto, referentes ao setor de infraestrutura, arquitetura, manutenção e conservação predial, visando a melhoria na administração dos bens confiados à Organização Social, bem como a correção de falhas ocorridas no período, relacionamos para conhecimento das comissões e reforço na solução célere dos itens abaixo indicados:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS - INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA
Acessibilidade (em andamento)
AVCB (em andamento)
Limpeza geral da Praça das Artes
Limpeza e manutenção da Sala do Conservatório
Limpeza varanda, pilares, ornamentos e demais estruturas do Theatro Municipal
Limpeza e solução para afastamento de pombos na CTP
Manutenção da rede de condicionamento de ar
Piso do salão da diretoria da FTM (1º andar Praça das Artes)
Descupinização do Complexo
Câmera dos elevadores
Portão Rua Formosa
Iluminação piso externo TM
Sala 26 (itens para descarte)
Subsolo Praça das Artes e CTP (inúmeras caixas indevidamente acondicionadas – Balé da Cidade)
Bar dos Arcos (mofo nos banheiros, lixeiras/saboneteiras quebradas, trinco de porta avariado quebrado, banheiro PCD porta quebrada/trancada, vazamento de cano de água pluvial, piso quebrado, mobiliário com avarias)
Restaurante Dourado (limpeza)
Solução para os rodapés da Praça das Artes
Reforma/restauração do telhado de cobre
Solução permanente para os alarmes de emergência dos banheiros PCD
Restauro de vitrais do TMSP avariados
Manejo de águas varandas laterais
Seguro predial CTP (estruturação do projeto de caixa d'água)
Conservação telhado e alvenarias internas da sala do Conservatório
Avaliação das condições dos materiais armazenados na CTP
Segurança (acesso aos edifícios sem crachá/lateral da catraca)

Uso inadequado do estacionamento na frente do Theatro (estacionamento de motos sobre a calçada)
Resposta inadequada do Help Desk da Sustenidos aos questionamentos e chamados feitos.
Conservatório (próximo às janelas), infiltrações recorrentes;
9º andar: janela, ponto de infiltração no qual foi feito rufo, mas que ainda não foi solucionado, apenas reduzindo o fluxo de infiltração;
Escada de Vidro do térreo. Infiltração, deve ser feito projeto de resolução;
Café da Praça das Artes - infiltração pela junta de dilatação. Grande volume de água;
Ralos da Praça das Artes sem vazão, indicando necessidade de retirada de sujidades;
Salão Dourado - Infiltrações da varanda lateral

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a condução da Organização Social, no que tange à operacionalização dos diversos assuntos relacionados ao setor de infraestrutura e arquitetura, necessita de maior atenção, e sugere às comissões reforçar a necessidade da célere execução de ações de melhorias e soluções das pendências apresentadas.

X. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS

Tratou o relatório da análise da prestação de contas relativa ao 2º trimestre de 2023, do 3º ano da Sustenidos Organização Social de Cultura à frente da gestão do Complexo Theatro Municipal, a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com vigência iniciada em 01/06/2021, seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2022, 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022; 3º Termo de Aditamento de 22/03/2023 (080579858), e 4º Termo de aditamento de 07/07/2023 (087165437).

Item	Avaliação Sugerida
Execução do objeto - programação	Regular com ressalva

Execução orçamentária	Regular com ressalva
Recursos humanos	Regular com ressalva
Contratos	Regular com ressalva
Programa de edificações e manutenção	Regular com ressalva

Nesta prestação de contas do 2º trimestre de 2023, a Sustenidos Organização Social de Cultura incorreu em inadequações abaixo listadas. Portanto, a equipe de monitoramento sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas do período, devido:

- a) Ao descumprimento dos indicadores: **1.4** - Quantidade mínima anual de réguas de ópera **4.2** – Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo, **6.2** – Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal, **8.3** – Teatro no Theatro e **18.1** – Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos; com ajuste no repasse em R\$ 44.992,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais);
- b) A conduta adotada quanto à elevada emissão de ingressos em face da quantidade de lugares disponíveis.
- c) Aos diversos atrasos no recolhimento de valores de impostos sobre notas fiscais, embora reembolsados por recursos próprios da Organização Social, demonstra falhas no processo de controle financeiro;
- d) As inconsistências no arquivo de controle da execução das rubricas orçamentárias que se comparado à sua primeira versão da prestação de contas inicial do trimestre; apresenta divergência
- e) Aos demonstrativos Contábeis severamente afetados na transição para o novo sistema – SAP;
- f) Ao não esclarecimento sobre o teor dos débitos inscritos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

- g) À falta de planejamento e organização para com os dados de RH.
- h) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;
- i) A não conclusão do chamamento público para ocupação de espaço na Praça das Artes;
- j) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, pela morosidade na resolução dos problemas de manutenção e infraestrutura;
- k) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);
- l) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos no 1º Termo Aditamento ao Contrato de Gestão, em relação à conquista do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em relação ao edifício do Theatro Municipal.

Este Grupo Técnico de Monitoramento sugere indicar, para a Diretoria Geral da FTM, a aplicação à contratada de penalidades nos termos da cláusula 13.1 do CG 02/FTMSP/2021, pela inobservância de cláusula ou obrigação constante do Contrato e seus Anexos, referentes:

- (a) A conduta adotada quanto à elevada emissão de ingressos em face da quantidade de lugares disponíveis.
- (b) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG 02/FTMSP/2021;
- (c) O não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato;
- (d) A reincidência no descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão, em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);

- (e) O descumprimento dos prazos estabelecidos no 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), com relação à obtenção do AVCB do Theatro Municipal

O Grupo Técnico de Monitoramento recomenda, ainda, que as comissões enfatizem as necessidades apontadas neste relatório relativas ao cumprimento do prazo de 48 horas para as respostas dos questionamentos de ouvidoria; e destinação de melhores esforços para a obtenção do Selo de Acessibilidade, cuja falta causa insegurança a munícipes e funcionários e impõe risco aos prédios públicos.

XI. CONCLUSÃO

Conclui-se o relatório com as considerações do Grupo Técnico de Monitoramento, no que tange à prestação de contas do 2º trimestre de 2023, do 3º ano do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 junto à Sustenidos Organização Social de Cultura.

Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da Organização Social contratada e a comprovação dos resultados, análise técnica e qualitativa das realizações foram apoiadas pelas demais áreas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Registramos que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

“8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:

b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual.”

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.